







SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL III - ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO -

Edital AGANP nº 07/2005, de 16 de dezembro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS - AGANP, considerando a autorização governamental e de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, tornam público que estarão abertas as inscrições do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Professor de Nível III (P-III) – SEE.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. O concurso será coordenado pela Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos AGANP, por meio da Gerência Executiva da Escola de Governo e realizado pela Universidade Estadual de Goiás – UEG, por meio do Núcleo de Seleção.
- 1.1.1. Competem à AGANP a realização das inscrições, da publicidade do certame e da supervisão das atividades inerentes ao Concurso.
- 1.1.2. Compete à UEG a execução de todas as atividades necessárias à realização das 1ª e 2ª Etapas do Concurso.
- 1.2. O concurso visa ao preenchimento de 4.000 (quatro mil) vagas para o cargo de Professor de Nível III (PIII), distribuídas conforme Anexo I constante deste Edital e formação de cadastro de reserva, atendendo ao exclusivo interesse da administração, até o limite do prazo de validade do concurso.
- 1.3. O concurso de que trata este Edital será realizado em 2 (duas) etapas.
- 1.3.1. **1º Etapa:** Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos e Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3.2. **2º Etapa:** Prova de Títulos, de caráter classificatório.
- 1.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet.
- 1.5. O concurso será regido por este Edital e especialmente pelas Leis Estaduais de nºs 13.909, de 25 de setembro de 2001, 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, 14.715, de 04 de fevereiro de 2004 e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 1.6. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será considerada para efeito deste concurso.
- 1.7. Este Edital contém os seguintes Anexos:
 - a) Anexo I Quadro Geral de Vagas
 - b) Anexo II Quadro de Vagas por Área de Atuação/Subsecretaria/Município/Região/Cidade de Prova
 - c) Anexo III Conjunto de Setores para os municípios subdivididos
 - d) Anexo IV Quadro de Requisitos (Graduações) para as Áreas de Atuação
 - e) Anexo V Conteúdo Programático
 - f) Anexo VI Modelo de Recurso
 - a) Anexo VII Modelo de Declaração para Portador de Deficiência
 - h) Anexo VIII Modelo de Requerimento de Condições Especiais para fazer as provas
 - i) Anexo IX Calendário

2. Dos Requisitos Básicos para Investidura no Cargo

- 2.1. O candidato aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital, será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:
 - a) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
 - b) possuir escolaridade exigida para o cargo, apresentando Diploma de graduação em nível superior em Curso Normal Superior ou Pedagogia (para as séries iniciais do ensino fundamental), Licenciatura Plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica (para as séries finais do ensino fundamental e/ou médio), nos termos da legislação vigente (Lei nº 13.909/2001), devidamente reconhecido por Instituição competente e com o devido aceite da Gerência Executiva de Administração da Secretaria de Estado da Educação ou possuir Certificado de Conclusão do Curso emitido por Instituição competente e com o devido aceite da Gerência Executiva de Administração da Secretaria de Estado da Educação;
 - c) ser brasileiro;
 - d) ter idade mínima de 18 anos;
 - e) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área, comprovada por inspeção da Gerência de Saúde e Segurança do Servidor – GESEG, da AGANP;
- g) estar em gozo dos direitos políticos;
- h) apresentar os demais documentos solicitados para a posse;
- i) cumprir as determinações deste Edital.

3. Do Cargo

- 3.1. Cargo: Professor de Nível III (PIII).
- 3.2. **Escolaridade:** formação em nível superior Licenciatura Plena
- 3.3. **Requisitos Básicos:** Formação em nível superior em Curso Normal Superior ou Pedagogia ou Licenciatura Plena ou outra graduação correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo, com formação pedagógica nos termos da legislação vigente.
- 3.4. **Atribuições:** São atribuições do cargo de Professor de Nível III, de acordo com o Artigo 204 da Lei nº 13.909/2001 e do Artigo 13 da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/1996:
 - a) participar de todo o processo ensino-aprendizagem, em ação integrada escola-comunidade;
 - b) elaborar planos curriculares e de ensino;
 - c) ministrar aulas na educação básica;
 - d) elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a unidade escolar ou sistema de ensino estadual;
 - e) inteirar-se da proposta político-pedagógica do sistema estadual de ensino e interagir-se com as suas políticas educacionais;
 - f) participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
 - g) elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
 - h) zelar pela aprendizagem dos alunos;
 - i) estabelecer estratégia de recuperação para os alunos de menor rendimento;
 - j) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
 - k) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.
- 3.5. **Regime Jurídico:** Estatutário regido pela Lei Estadual nº 13.909/2001(Estatuto do Magistério) e suas alterações.
- 3.6. Jornada de Trabalho/Remuneração: conforme Quadro I

Quadro I				
Jornada de Trabalho	Remuneração			
20 horas	R\$481,93 (quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos)			
30 horas	R\$672,92 (seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)			
40 horas	R\$898,88 (oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)			

4. Das Vagas

- 4.1. O total é de 4.000 (quatro mil) vagas para o Cargo de Professor de Nível III, distribuídas nas Subsecretarias e Áreas de Atuação, conforme disposto no Anexo I, deste Edital.
- 4.2. Em obediência à Lei Estadual nº 14.715/2004, fica reservado às pessoas portadoras de deficiência 5% (cinco por cento) do total das vagas constantes deste Edital, conforme Anexo I.
- 4.3. No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma vaga correspondente à Área de Atuação/Subsecretaria/Município/Região, concorrendo somente no limite das vagas para sua opção, conforme Anexo II deste Edital.
- 4.4. As cidades de realização das provas estão vinculadas às vagas ofertadas para cada Área de Atuação/Subsecretaria/Município/Região.

5. Da Inscrição

- 5.1. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet.
- 5.2. Taxa de inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais).
- 5.3. Período de inscrição: 28 de dezembro de 2005 a 13 de janeiro de 2006.
- 5.4. Procedimentos para a inscrição:
- 5.4.1. No ato da inscrição o candidato deverá observar atentamente e optar por uma vaga referente à Área de Atuação/Subsecretaria/Município/Região, para posterior lotação, conforme Anexo II deste Edital.
- 5.4.2. Os candidatos interessados em inscrever-se deverão:
 - a) acessar o endereço eletrônico <u>www.administracao.go.gov.br</u>, a partir das **13 horas do dia 28 de dezembro de 2005 até às 17 horas do dia 13 de janeiro de 2006**, horário de Brasília;
 - b) ler o Edital e preencher os dados solicitados no Formulário de Inscrição, indicando a vaga para a qual deseja concorrer. Se portador de deficiência, indicar esta condição, observando o disposto no item 7. deste Edital:
 - c) indicar no Formulário de Inscrição a necessidade de *Condições Especiais para fazer as provas*, observando o disposto no item 8. deste Edital;

- d) imprimir o boleto referente à taxa de inscrição, que é o Cartão de Identificação;
- e) efetuar o pagamento do boleto exclusivamente nas agências lotéricas até o dia 13 de janeiro de 2006.
- 5.4.3. Informações complementares sobre os procedimentos de inscrição pela internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.administracao.go.gov.br.
- 5.5. O Anexo III deste Edital estabelece os setores que compõem cada região dos municípios subdivididos.
- O Cadastro de Pessoa Física CPF é documento imprescindível para efetuar a inscrição no presente concurso.
- 5.7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.8. Em caso de erro ou não preenchimento completo do formulário, a inscrição será indeferida, independente de qualquer aviso ou diligência.
- 5.9. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.10. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do concurso e preencher, da forma devida, todos os campos do formulário.
- 5.11. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 5.12. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 5.13. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.
- 5.14. No caso de pagamento com cheque, este somente será aceito se do próprio candidato. Caso o cheque seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada indeferida.
- 5.15. O simples preenchimento do formulário de inscrição não garantirá a inscrição do candidato no concurso. As inscrições somente serão confirmadas após o pagamento da taxa de inscrição.
- 5.16. A Comissão Especial do Concurso não se responsabilizará por pedido de inscrição, na internet, que deixar de ser concretizado por motivos de falhas do equipamento utilizado, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.17. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão consideradas sem efeito.
- 5.18. A concorrência e a relação das inscrições indeferidas ou canceladas serão divulgadas na internet, no sítio www.administracao.go.gov.br, no dia **25 de janeiro de 2006.**
- 5.19. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato. Caso se verifique dupla inscrição, será considerada apenas a mais recente.
- 5.20. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a posse do candidato, se for comprovada qualquer falsidade nas declarações ou nos documentos apresentados.
- 5.21. O Cartão de Identificação (comprovante de inscrição) deverá ser mantido em poder do candidato e ser apresentado nos locais de realização de todas as etapas.

6. Da Documentação para Identificação do Candidato

- 6.1. No dia de realização das Provas e em todas as circunstâncias que exijam a identificação do candidato, este deverá apresentar o **original de seu documento de identificação** e o **Cartão de Identificação**.
- 6.2. Serão considerados documentos de identificação para acesso à sala de provas e nas demais etapas, os que **contenham foto e impressão digital** expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar e Polícia Federal, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei.
- 6.3. Não serão considerados neste concurso documentos de identificação que não contenham foto e impressão digital inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- 6.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

7. Dos Candidatos Portadores de Deficiência

- 7.1. Conforme disposto na Lei Estadual nº 14.715/2004, fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscreverem neste concurso público para investidura no cargo de Professor de Nível III cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
- 7.2. Aos candidatos portadores de deficiência ficam reservadas 200 (duzentas) vagas, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para o cargo de Professor de Nível III, conforme Anexo I deste Edital.
- 7.3. Conforme Parágrafo 4º do Artigo 1º da Lei Estadual 14.715/2004 e para efeito deste concurso, "pessoa com deficiência é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano".
- 7.4. Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem no Artigo 3º da Lei Estadual 14.715/2004, observando o disposto no Artigo 4º da referida Lei.
- 7.5. Resguardadas as *Condições Especiais para fazer as provas*, o candidato portador de deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a

Concurso Público Professor Nível III - SEE

- conteúdo, critérios de avaliação, duração, horários e local de aplicação das provas, e a obtenção das notas mínimas exigidas neste Edital.
- 7.6. A aplicação de provas adaptadas, conforme a deficiência do candidato, está condicionada ao requerimento solicitando *Condições Especiais para fazer as provas*, na forma do item 8. deste Edital.
- 7.7 O candidato portador de deficiência que requerer as provas grafadas no sistema Braille, terá um acréscimo de 20% (vinte por cento) no tempo previsto para aplicação das provas.
- 7.8. A reserva legal de 5% (cinco por cento) aplicar-se-á também ao cadastro de reserva.
- 7.9. Nos termos do Parágrafo 1º do Art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, o candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.
- 7.10. As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação, no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursandos, observada a ordem classificatória.
- 7.11. O candidato portador de deficiência, para ter direito às garantias asseguradas pela Lei Estadual 14.715/2004, **deverá**:
- 7.11.1. Realizar a sua inscrição no concurso, adotando os procedimentos previstos no item 5. deste Edital, declarando no formulário de inscrição a sua condição de portador de deficiência nos termos da Lei.
- 7.11.2. Entregar no período de 28 de dezembro de 2005 a 13 de janeiro de 2006, os documentos:
 - a) declaração de que é portador de deficiência nos termos da Lei Estadual nº 14.715/2004, observando o modelo constante do Anexo VI deste Edital.
 - b) laudo médico original, com data de emissão posterior à data da publicação deste Edital, atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao respectivo código do CID – Classificação Internacional de Doenças e observando os Artigos 3º e 4º da Lei Estadual nº 14.715/2004.
- 7.11.3. Os documentos poderão ser entregues em uma das formas a seguir:
 - a) pessoalmente, na Central de Atendimento ao Servidor, guichê da Escola de Governo, localizada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (antigo Centro Administrativo), andar térreo, sito à Praça Pedro Ludovico Teixeira, (antiga Praça Cívica), Setor Central, em Goiânia/GO, no horário das 8h às 17h, ininterrupto;
 - b) por procurador, mediante apresentação do original do documento de identificação do procurador e de procuração particular com poderes específicos, acompanhada de cópia legível do documento de identificação do candidato;
 - c) via Sedex, endereçados à **Comissão Especial do Concurso Público Para Professor PIII SEE/2005**, Caixa Postal nº 753, Goiânia/GO, CEP 74.003-970, desde que postados, impreterivelmente, **até 13 de janeiro de 2006**.
- 7.12. O candidato que declarar no ato da inscrição a sua condição de deficiente e não entregar o solicitado no subitem 7.11.2. será desconsiderado como tal e não poderá, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal neste concurso.
- 7.13. O laudo médico original terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 7.14. O candidato portador de deficiência, se aprovado e classificado em conformidade com o estabelecido neste Edital, será convocado para submeter-se à avaliação da Equipe Multiprofissional.
- 7.15. Nos termos do Art. 1º da Lei Estadual nº 14.715/2004, a investidura em cargo público dependerá, além da aprovação em concurso público e do atendimento às exigências legais, de parecer técnico favorável, de caráter conclusivo, emitido por Equipe Multiprofissional constituída com esta finalidade, atestando a compatibilidade entre o cargo a ser ocupado e a deficiência de que o candidato a ocupá-lo é portador.
- 7.16. A Equipe Multiprofissional emitirá parecer técnico de caráter conclusivo com discriminação do tipo e grau da deficiência de que o candidato é portador, atestando por fim, a compatibilidade entre a deficiência e o exercício das atividades inerentes às funções do cargo, nos termos do Art. 6º da Lei Estadual nº 14.715/2004. Para a execução de suas atividades, a Equipe Multiprofissional poderá solicitar aos candidatos a realização de exames que permitam evidenciar o tipo e o grau da deficiência alegada.
- 7.17. A AGANP, por meio da Gerência de Saúde e Segurança do Servidor GESEG, ficará responsável pela constituição da Equipe Multiprofissional.
- 7.18. Caso o candidato **NÃO** seja qualificado como portador de deficiência pela Equipe Multiprofissional, este perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os candidatos da ampla concorrência.
- 7.18.1. Para efeito deste Concurso, não serão consideradas pessoas portadoras de deficiência as que se enquadrarem no Art. 4º da Lei Estadual nº 14.715/2004.
- 7.19. Será considerado **INAPTO** e conseqüentemente reprovado no concurso, para todos os efeitos, o candidato que tenha sido qualificado como portador de deficiência, mas a deficiência da qual é portador tenha sido considerada, pela Equipe Multiprofissional, incompatível com as atribuições do cargo, definidas no subitem 3.4. deste Edital.
- 7.20. Será considerado **APTO** o candidato que tenha sido qualificado pela Equipe Multiprofissional como portador de deficiência e esta for compatível com as atribuições do cargo.
- 7.21. A avaliação da Equipe Multiprofissional não exime o candidato portador de deficiência da obrigação de submeter-se aos exames de saúde pré-admissionais regulares para o ingresso no serviço público

Concurso Público Professor Nível III - SEE

- realizados pela Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos, por meio da Gerência de Saúde e Segurança do Servidor GESEG.
- 7.22. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à avaliação da Equipe Multiprofissional nas datas e horários estabelecidos, implicando na sua eliminação do concurso.
- 7.23. O candidato inscrito como portador de deficiência, se aprovado e classificado em todas as Etapas, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

8. Dos Candidatos que Necessitam de Condições Especiais para fazer as provas

- 8.1. O candidato portador de deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para fazer as provas, deverá entregar o Requerimento de *Condições Especiais para fazer as provas*, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, no período de 28 de dezembro de 2005 a 13 de janeiro de 2006.
- 8.2. O Requerimento de *Condições Especiais para fazer as provas* poderá ser entregue em uma das formas a seguir:
 - a) pessoalmente na Central de Atendimento ao Servidor, guichê da Escola de Governo, localizada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (antigo Centro Administrativo), andar térreo, sito à Praça Pedro Ludovico Teixeira, (antiga Praça Cívica), Setor Central, em Goiânia/GO, no horário das 8h às 17h, ininterrupto;
 - b) por procurador mediante apresentação do original do documento de identificação do procurador e de procuração particular com poderes específicos, acompanhada de cópia legível do documento de identificação do candidato;
 - c) via SEDEX, endereçado à Comissão Especial do Concurso Público Para Professor PIII SEE/2005, Caixa Postal nº 753, Goiânia/GO, CEP 74.003-970, desde que postado, impreterivelmente, até o dia 13 de janeiro de 2006.
- 8.3. Não serão considerados os requerimentos fora do prazo ou dos padrões estabelecidos neste Edital.
- 8.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar a condição especial, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 8.5. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. Em caso de indeferimento do pedido, o candidato será informado pelo Núcleo de Seleção UEG, via postal, mediante Aviso de Recebimento AR, postado até 7 (sete) dias antes da data de realização da 1ª Etapa, no endereço indicado no formulário de inscrição do candidato.
- 8.6. Quando necessário, para o atendimento de *Condições Especiais para fazer as provas*, o candidato será acompanhado por fiscal devidamente treinado.

9. Das Etapas do Concurso

9.1. O concurso será constituído de 2 (duas) Etapas:

9.1.1. 1ª Etapa:

- a) provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos e Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, com pontuação máxima de 120 (cento e vinte) pontos;
- b) a 1ª Etapa será realizada no dia **12 de fevereiro de 2006**, nas cidades de Anápolis, Ceres, Formosa, Goiânia, Goiás, Itumbiara, Pires do Rio, Porangatu, Quirinópolis, São Luis de Montes Belos.

9.1.2. 2ª Etapa:

- a) prova de Títulos, de caráter classificatório, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos;
- b) os candidatos deverão entregar os títulos referentes à 2ª Etapa no horário e no local de realização da 1ª Etapa.
- 9.2. Compete a Universidade Estadual de Goiás UEG, por meio do Núcleo de Seleção, a realização das 1ª e 2ª Etapas.

10. Das Condições de Realização das Provas da 1ª Etapa

- 10.1. As provas da 1ª Etapa serão aplicadas no dia **12 de fevereiro de 2006**, das 13h10min às 18h10min, com duração de cinco horas.
- 10.2. Os locais para a realização das provas da 1ª Etapa serão divulgados na internet, no sítio www.administracao.go.gov.br, no dia 07 de fevereiro de 2006.
- 10.3. **Os portões serão abertos às 12 horas e fechados às 13 horas**, horário de Brasília, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após esse horário.
- 10.4. O candidato deverá comparecer no local de realização das provas com antecedência de uma hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões, portando o Cartão de Identificação, o original do documento de identificação que contenha foto e impressão digital e caneta esferográfica de tinta preta.
- 10.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o original do documento de identificação, na forma definida no item 6. deste Edital, não terá acesso à sala de provas e será eliminado do concurso.
- 10.6. Não haverá segunda chamada para as provas.

- 10.7. Não haverá aplicação de provas fora do espaço físico, data e horário determinados em Edital ou Comunicado.
- 10.8. É obrigatório o comparecimento do candidato nos horários e locais estabelecidos, ficando eliminado aquele que descumprir este item.
- 10.9. As respostas das questões das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos deverão ser marcadas no cartão-resposta, com **caneta esferográfica de tinta preta**, preenchendo-se correta e completamente os campos de marcação, conforme instruções do referido cartão.
- 10.10. Não haverá substituição do cartão-resposta em hipótese alguma.
- 10.11. Não serão considerados cartões-resposta rasurados, amassados ou danificados.
- 10.12. O cartão-resposta será o único documento válido para a correção das Provas Objetivas.
- 10.13. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta. São exemplos de marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital, especialmente: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 10.14. A Prova Discursiva não deverá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova.
- 10.15. As respostas das questões da Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos deverão ser manuscritas, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta.
- 10.16. Somente serão consideradas para avaliação da Prova Discursiva as respostas contidas nos campos específicos destinados para cada questão. Os campos destinados para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e somente valerão para tal finalidade.
- 10.17. Não serão corrigidas provas discursivas escritas a lápis.
- 10.18. Não haverá substituição da Prova Discursiva por erro de preenchimento do candidato.
- 10.19. A Prova Discursiva será corrigida com sigilo do nome do candidato.
- 10.20. Durante a realização das provas não será permitida consulta a qualquer material ou comunicação entre os candidatos.
- 10.21. Enquanto estiver no local das provas, fica terminantemente proibido, ao candidato, manter em seu poder qualquer tipo de equipamento de telecomunicação ou qualquer outro material que o Núcleo de Seleção UEG julgar inconveniente para o bom andamento do certame.
- 10.22. O Núcleo de Seleção UEG não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 10.23. Durante a realização das provas não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo o candidato que necessitar de *Condições Especiais para fazer as provas*, observado o disposto no subitem 8.4. deste Edital.
- 10.24. É da responsabilidade do candidato, ao final da prova, entregar ao fiscal de sala o seu cartão-resposta e a sua Prova Discursiva.
- 10.25. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado deste concurso público o candidato que, durante a realização das provas:
 - a) for surpreendido fornecendo ou recebendo auxílio para execução das provas;
 - b) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
 - c) ser descortês com fiscais, auxiliares, autoridades presentes ou outros candidatos;
 - d) for flagrado portando ou utilizando aparelho celular, bip, gravador, receptor, disc man, pagers, palmtop, agenda eletrônica, notebook ou equipamento similar, relógio do tipo data bank;
 - e) utilizar-se de material de consulta, tais como livros, dicionários, anotações, impressos, máquinas de calcular e/ ou equipamento similar;
 - f) comunicar-se com outro candidato:
 - g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
 - h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - i) ausentar-se da sala fora do horário pré-estabelecido;
 - j) ausentar-se da sala portando o cartão-resposta ou a Prova Discursiva;
 - k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou utilizar linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria.
- 10.26. Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se da sala de prova, por qualquer motivo, só poderá fazêlo acompanhado de um fiscal.
- 10.27. O candidato somente poderá se retirar do local de prova em definitivo a partir das 16h30min.
- 10.28. A partir deste horário, será permitido levar somente os assinalamentos feitos na folha de resposta do caderno de provas.
- 10.29. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso no recinto de realização das provas, em hipótese alguma.
- 10.30. O gabarito oficial das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos será divulgado na internet, no sítio www.administracao.go.gov.br, no dia 13 de fevereiro de 2006.

11. Das Provas Objetivas e Discursiva - 1ª Etapa

11.1. Distribuídas conforme Quadro II - Demonstrativo de Provas

Quadro II - Demonstrativo de Provas								
Cargo	Tipo	Conteúdo Programático (constante do Anexo V)		Valor de cada Questão	Valor da Prova			
Professor de Nível III	Objetiva de Conhecimentos Gerais (comum a todas as Áreas de Atuação)	 Didática e práticas de ensino 	20	2	40			
		Língua Portuguesa	10	2	20			
	Objetiva de Conhecimentos Específicos	 Constante do Anexo V será composta de questões específicas de cada Área de Atuação. 	10	3	30			
Discursiva de Conhecimentos Específic		 Constante do Anexo V será composta de questões específicas estabelecidas para cada Área de Atuação. 		15	30			
		Total da prova da 1ª Etapa			120			

11.2. Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais

- 11.2.1. A Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, comum a todas as Áreas de Atuação, será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) proposições cada, abrangendo o conteúdo programático constante no Anexo V deste Edital.
- 11.2.2. A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais será de 60 (sessenta) pontos, conforme Quadro II.

11.3. Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos

- 11.3.1. A Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos será constituída de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) proposições cada, e abrangerá o conteúdo programático de conhecimentos específicos de cada Área de Atuação, constante no Anexo V deste Edital.
- 11.3.2. A pontuação máxima da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos, por Área de Atuação, será de 30 (trinta) pontos, conforme Quadro II.

11.4. Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos

- 11.4.1. A Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos será composta de 2 (duas) questões e abrangerá o conteúdo programático de conhecimentos específicos de cada Área de Atuação, constante do Anexo V deste Edital.
- 11.4.2. A pontuação máxima da Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos, por Área de Atuação, será de 30 (trinta) pontos, conforme Quadro II.
- 11.4.3. A Prova Discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta.
- 11.4.4. A Prova Discursiva será corrigida com sigilo do nome do candidato.

12. Dos Critérios de Avaliação e Classificação – 1ª Etapa

- 12.1. Todos os candidatos terão as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 12.2. A pontuação máxima da 1ª Etapa será de 120 (cento e vinte) pontos.
- 12.3. Somente será corrigida a Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos do candidato que, cumulativamente:
 - a) obtiver pontuação igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;

- b) obtiver pontuação igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) for classificado, por Área de Atuação/Subsecretaria/Município/Região, até o limite de 4 (quatro) vezes o número de vagas, em decorrência do somatório da pontuação obtida nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos.
- 12.3.1. Cumulativamente, todos os candidatos que obtiverem pontuação igual a do último classificado, por Área de Atuação/Subsecretaria/Município/Região, no limite de 4 (quatro) vezes o número de vagas, terão sua prova discursiva selecionada para a correção.
- 12.3.2. Caso o número de candidatos portadores de deficiência selecionados e classificados nas Provas Objetivas não corresponda ao limite de 4 (quatro) vezes o número de vagas, a diferença entre este quantitativo e o realmente existente será revertida aos candidatos da ampla concorrência.
- 12.4. Estará eliminado do concurso o candidato que:
 - a) não comparecer no dia da prova;
 - b) não for selecionado para a correção da Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos, conforme subitem 12.3. deste Edital;
 - c) obtiver pontuação zero na Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos.
- 12.5. A nota final da 1ª Etapa dos candidatos selecionados conforme subitem 12.3. se dará pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e na Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos. Os candidatos serão classificados conforme a nota final obtida, em ordem decrescente de pontuação.
- 12.6. Somente serão considerados selecionados na 1º Etapa os candidatos não eliminados e classificados em ordem decrescente de pontuação até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas, por Área de Atuação/Subsecretaria/Município/Região.
- 12.6.1. Em caso de empate, para efeito de classificação, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Art. 27 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- 12.6.2. Persistindo o empate na nota final da 1ª Etapa, o desempate, por Área de Atuação/Subsecretaria/Município/Região, beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:
 - 1º maior nota na prova Discursiva de Conhecimentos Específicos:
 - 2º maior nota na prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - 3º maior nota na disciplina Língua Portuguesa Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
- 12.7. Estarão eliminados do concurso os candidatos não selecionados na 1ª Etapa.

13. Do Resultado da 1ª Etapa

13.1. No dia **02 de março de 2006**, no sítio <u>www.administracao.go.gov.br</u>, será divulgado em ordem alfabética o **Resultado da 1ª Etapa**, constando a respectiva nota do candidato, obedecendo ao limite de 3 (três) vezes do número de vagas, por Área de Atuação/Subsecretaria/Município/Região.

14. Da Prova de Títulos - 2º Etapa

14.1. A 2ª Etapa será constituída de Prova de Títulos, conforme Quadro III, de caráter apenas classificatório.

Quadro III – Prova de Títulos					
	Pontua	ıção			
Títulos	Pontos para cada título	Valor máximo			
Certificado ou Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 h/a.	1	2			
Certificado ou Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de Mestre).	3	3			
Certificado ou Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de Doutor).	5	5			
Total		10			

- 14.2. A pontuação máxima da Prova de Títulos será de 10 (dez) pontos.
- 14.3. Os títulos deverão ser entregues pelo próprio candidato no dia **12 de fevereiro de 2006**, durante a realização da 1ª Etapa do concurso.
- 14.4. Os títulos deverão ser entregues em fotocópia autenticada em cartório, dentro de um envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato, o número de sua inscrição e o número de seu documento de identificação.
- 14.5. As informações prestadas no ato da entrega dos títulos são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a entrega destes na data estabelecida, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros no procedimento de entrega.
- 14.6. Somente serão consideradas as modalidades de títulos constantes do Quadro III, sendo desconsideradas quaisquer outras entregues em desacordo com as disposições estabelecidas.

- 14.7. Os comprovantes de conclusão de cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida nos temos da legislação vigente.
- 14.8. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e revalidados por instituição brasileira.
- 14.9. Para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório não serão consideradas.
- 14.10. Não serão aceitos títulos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste Edital.
- 14.11. Não haverá devolução dos documentos apresentados.
- 14.12. No momento de entrega dos títulos, o conteúdo do envelope não será conferido, sendo de inteira responsabilidade do candidato adotar todos os procedimentos previstos neste Edital.
- 14.13. Terão seus títulos avaliados apenas os candidatos selecionados na 1ª Etapa.

15. Dos Critérios de Avaliação – 2ª Etapa

- 15.1. Os candidatos selecionados na 1ª Etapa terão seus títulos avaliados, desde que atendam ao disposto no item 14. deste Edital.
- 15.2. A Prova de Títulos é de caráter apenas classificatório.
- 15.3. A nota final da Prova de Títulos será o somatório dos pontos obtidos pelo candidato, em função dos títulos apresentados, conforme o Quadro III e nos termos do item 14. deste Edital.
- 15.4. Serão desconsiderados os títulos adicionais entregues pelo candidato.

16. Do Resultado da 2ª Etapa

16.1. No dia **17 de março de 2006**, no sítio <u>www.administracao.go.gov.br</u>, será divulgado por Área de Atuação/Subsecretaria/Município/Região, em ordem alfabética, o **Resultado da 2ª Etapa** constando a respectiva nota do candidato.

17. Do Resultado Final

- 17.1. No dia **04 de abril de 2006** será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e divulgado na internet, no sítio www.administracao.go.gov.br, o **Resultado Final do Concurso**, constando a relação dos candidatos aprovados e classificados, por Área de Atuação/Subsecretaria/Município/Região, dentro do limite de vagas previstas neste Edital.
- 17.2. A pontuação máxima obtida pelo candidato ao final do concurso será de 130 (cento e trinta) pontos.
- 17.3. A classificação final, por Área de Atuação/Subsecretaria/Município/Região, será feita pela soma das notas obtidas pelo candidato nas 1ª e 2ª Etapas, em ordem decrescente de pontuação.
- 17.4. Em caso de empate, para efeito de classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Art. 27 da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- 17.5. Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:
 - 1º maior número de pontos na Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos;
 - 2º maior número de pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
 - 3º maior número de pontos na Prova de Títulos;
 - 4º maior nota na disciplina Língua Portuguesa Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais.
- 17.6. O Resultado Final será divulgado em ordem alfabética, constando a respectiva classificação do candidato, por Área de Atuação/Subsecretaria/Município/Região, obedecendo ao limite do número de vagas estabelecido no Anexo II deste Edital, bem como a relação dos candidatos aprovados integrantes do cadastro de reserva.
- 17.7. O cadastro de reserva será constituído de 1 (um) candidato por vaga oferecida para cada Área de Atuação/Subsecretaria/Município/Região, para aproveitamento que atenda ao exclusivo interesse da Administração Pública.
- 17.8. O candidato aprovado dentro do limite do cadastro de reserva poderá ser chamado para aproveitamento na medida em que surgirem novas vagas, por Área de Atuação/Subsecretaria/Município/Região, até o limite do prazo de validade do concurso, observando-se o exclusivo interesse da Administração Pública.
- 17.9. Após a homologação do concurso e antes de cada nomeação, a SEE estipulará prazo para que os candidatos aprovados possam fazer uso do Termo de Desistência Temporária.
- 17.10. Caso o candidato aprovado faça uso do Termo de Desistência Temporária, passará a figurar em último lugar da lista de aprovados da Área de Atuação/Subsecretaria/Município/Região de sua inscrição, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do concurso.
- 17.11. O candidato aprovado terá direito ao uso do Termo de Desistência Temporária uma única vez.
- 17.12. O candidato aprovado e não aproveitado em sua região poderá, mediante a assinatura de Termo de Aceitação, ser chamado para lecionar em outro Município/Região pertencente ou não à mesma Subsecretaria para a qual fez inscrição, que ainda não tenha as vagas preenchidas.
- 17.13. O chamamento a que se refere o item anterior será de competência da SEE, atendendo as necessidades da Secretaria, visando suprir as vagas restantes após esgotada a lista de candidatos aprovados por Área de Atuação/Subsecretaria/Município/Região. O critério para o preenchimento destas vagas se baseará na nota final obtida pelo candidato, divulgada no Resultado Final do concurso. O candidato que atender ao chamamento e for selecionado para ocupar a vaga oferecida, assinará o Termo de Aceitação, ficando

- vedada a sua remoção durante o período de Estágio Probatório.
- 17.14. O candidato inscrito como portador de deficiência, nos termos do item 7. deste Edital, se aprovado e classificado em todas as Etapas, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação
- 17.15. **No dia 04 de abril de 2006**, será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e divulgado na internet, no sítio www.administracao.go.gov.br a convocação **do candidato portador de deficiência**, aprovado e classificado até o limite de vagas oferecidas, para submeter-se à avaliação da Equipe Multiprofissional, na forma do disposto no artigo 5º da Lei Estadual 14.715/2004 e nos termos do item 7. deste Edital.

18. Dos Recursos

- 18.1. O recurso deverá ser promovido e efetivado pelo próprio candidato ou por procurador com poderes específicos para o concurso.
- 18.1.1. Serão aceitos os recursos entregues por procurador, mediante apresentação do original do documento de identificação do procurador e de procuração particular com poderes específicos, acompanhada de cópia legível do documento de identificação do candidato.
- 18.2. Sob pena de não ser conhecido, o recurso deverá ser apresentado:
 - a) datilografado ou digitado, utilizando-se o modelo do Anexo VI desse Edital;
 - b) devidamente fundamentado;
 - c) dentro do prazo estabelecido para recurso;
 - d) sem formalização de processo.
- 18.3. O recurso deverá ser entregue em **Goiânia/GO**, na UEG Unidade Universitária de Goiânia ESEFFEGO, situada na Avenida Anhanguera nº 1.420, Setor Vila Nova, CEP: 74.705-010, Sala de Assessoria Jurídica, das 8h às 17h, ininterrupto.
- 18.4. O candidato disporá, para interpor recurso, dos 02 (dois) dias úteis subseqüentes à divulgação ou publicação de gabaritos, de resultados das Etapas e do Resultado Final.
- 18.5. Não será aceito recurso encaminhado via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
- 18.6. Será preliminarmente indeferido o recurso apresentado de forma inconsistente, que não atenda as exigências e especificações estabelecidas neste Edital.
- 18.7. Admitir-se-á um único recurso, por guestão, para cada candidato.
- 18.8. Em relação à Prova de Títulos, o candidato poderá interpor recurso quanto à pontuação de seus títulos.
- 18.9. Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 18.10. Se, do exame dos recursos, houver alteração do gabarito divulgado, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.
- 18.11. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, na internet, no sítio www.administracao.go.gov.br, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, a contar do término do prazo para interposição de recurso. A decisão dos recursos do Resultado Final será também publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás.
- 18.12. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso de gabarito definitivo.

19. Da Homologação

- 19.1. O Resultado Final do concurso será homologado pelo Presidente da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos AGANP.
- 19.2. A Homologação do Resultado Final será publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio www.administracao.go.gov.br.

20. Das Disposições Gerais

- 20.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas do concurso, contidas nos comunicados, nas instruções ao candidato, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 20.2. A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação do concurso ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- 20.3. Não haverá segunda chamada nem revisão da prova ou de quaisquer exames, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
- 20.4. No dia de realização das provas, o Núcleo de Seleção UEG por meios próprios ou de Instituições competentes, poderá proceder a coleta da impressão digital como forma de identificação dos candidatos, podendo ainda utilizar outros mecanismos que visem garantir a lisura e a segurança do certame.
- 20.5. Por razões de ordem técnica e de segurança, a AGANP, não fornecerá exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso. As provas serão divulgadas no sítio www.administracao.go.gov.br, juntamente com a divulgação do gabarito.
- 20.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a

- este concurso público, divulgados na internet, no sítio <u>www.administracao.go.gov.br</u> ou publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás.
- 20.7. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. À Administração reserva-se o direito de proceder as nomeações, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e o prazo de validade do concurso, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o limite de vagas previsto neste Edital.
- 20.8. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos à classificação ou notas de candidatos aprovados ou eliminados, bem como cópia de cartão-resposta ou vista do mesmo. Para todos os fins, valerão os resultados publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás e os divulgados na internet, no sítio www.administracao.go.gov.br.
- 20.9. O concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da Homologação do Resultado Final, no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado por igual período, mediante publicação específica.
- 20.10. O candidato aprovado e classificado, ao entrar em exercício, fica sujeito a um período de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à sua confirmação no cargo para o qual foi nomeado.
- 20.11. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto a AGANP enquanto estiver participando do concurso, por meio de correspondência endereçada à **Comissão Especial de Concurso Público Para Professor PIII SEE/2005**, Caixa Postal nº 753, Goiânia/GO, CEP 74.003-970. Após a Homologação do Resultado Final do concurso, a atualização do endereço deverá ser feita junto à Secretaria de Estado da Educação SEE.
- 20.12. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.
- 20.13. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 20.14. Qualquer irregularidade cometida por pessoas envolvidas no concurso será objeto de inquérito administrativo ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 20.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão Especial de Concurso Público para Professor PIII SEE/2005** e pelo **Núcleo de Seleção UEG**, dentro das respectivas atribuições.
- 20.16. Encerrado e homologado o concurso público, o material referente a ele será reciclado ou doado para instituição beneficente, após 6 (seis) meses.

Goiânia, 16 de dezembro de 2005.

11

Eliana Maria França Ribeiro Secretária de Estado da Educação Jeovalter Correia Santos Presidente da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos

Concurso Público Professor Nível III - SEE

ANEXO I QUADRO GERAL DE VAGAS

ÁREA DE ATUAÇÃO			as					<u>м</u>					ā a	<u>а</u> .	sa					Tota	al de Vaç	jas
SUBSECRETARIA	Disciplinas (1ª a 5ª série)	Arte/Educação Artística	Bandas e Fanfarras	Biologia	Ciências	Coral	Dança	Educação Física	Filosofia	Física	Geografia	História	Língua Estrangeira Moderna/Espanhol	Língua Estrangeira Moderna/Inglês	Língua Portuguesa	Matemática	Química	Sociologia	Teatro	Ampla Concorrência	Portadores de Deficiência	TOTAL
ANÁPOLIS	8	24	-	20	-	-	-	3	-	19	1	-	25	9	15	25	10	-	-	151	8	159
APARECIDA DE GOIÂNIA	88	22	-	33	9	1	-	7	-	31	13	10	1	23	55	77	33	1	-	382	20	402
CAMPOS BELOS	29	4	-	5	2	-	-	4	2	2	5	3	10	2	2	7	1	-	-	74	4	78
CATALÃO	18	3	-	4	6	-	-	1	-	7	1	1	2	6	2	7	7	-	-	62	3	65
CERES	5	-	-	-	-	-	-	7	-	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	14	1	15
FORMOSA	26	15	-	17	26	-	-	19	1	17	4	9	8	30	34	33	8	-	-	235	12	247
GOIANÉSIA	10	1	-	2	-	-	-	5	-	3	1	-	3	-	-	11	2	-	-	36	2	38
GOIANIA	89	22	60	7	10	60	20	-	-	32	-	-	14	13	10	37	40	-	20	412	22	434
GOIÁS	18	2	-	2	3	-	-	4	-	5	-	-	11	1	1	11	8	-	-	63	3	66
GOIATUBA	7	6	-	1	1	-	-	7	4	5	-	2	5	3	2	1	5	5	-	51	3	54
INHUMAS	46	16	-	4	14	-	-	3	1	15	2	2	2	7	6	23	5	-	-	139	7	146
IPORÁ	55	5	-	1	1	-	-	4	-	4	-	1	3	5	5	11	2	-	-	92	5	97
ITABERAÍ	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	1	-	-	6	0	6
ITAPACI	14	5	-	1	2	-	-	2	1	4	-	-	-	3	1	2	5	-	-	38	2	40
ITAPURANGA	7	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	10	1	11
ITUMBIARA	48	6	-	4	5	-	-	1	2	8	3	2	5	3	2	6	5	2	-	97	5	102
JATAÍ	5	-	-	4	5	-	-	2	3	11	3	1	-	4	7	13	9	-	-	64	3	67
JUSSARA LUZIÂNIA	16	3 44	-	17	- 20	-	-	- 22	-	22	- 20	-	7 14	- 45	1	10 99	1	-	-	38 426	22	40
MINAÇU	11 7	44	-		30	-	-	22	-	22	28	26		45	68	99	22 7	-	-		22	448
MINEIROS	21	0	-	3	2	-	-	3	-	6	-	2	5	2	1		1	-	-	41 51	3	54
MORRINHOS	15	8 2	-	1	3	-	-	-	-	2	-	2	1		2	6	2	-	-	32	2	34
PALMEIRAS DE GOIÁS	17	4	-	1	3	-	-	4	-	1	-	-	-	1		3	1	-	-	30	2	32
PIRACANJUBA	36	9		2	3	-	-	1	-	3	-	-	6	1	3	4	6	-	-	70	4	74
PIRANHAS	19	3		1	1		_	5	_	2	-	1	6	1	2	5	3	-		47	2	49
PIRES DO RIO	19	3		1	2		-	2	-	3	-	1	-	1	1	7	2	-	-	22	1	23
PLANALTINA	8	28	_	12	25	-	_	26	1	19	26	35	8	25	68	97	20	1	_	379	20	399
PORANGATU	3	5		- 12	-		_	3	-	3	-	-	7	23	1	5	4	-		31	20	33
POSSE	56	20	_	5	11	-	_	4	1	6	6	4	12	8	16	10	9	1	_	161	8	169
QUIRINÓPOLIS	19	1	_	2	-	_	_		-	3	1	_	-	1	2	4	4	-	_	35	2	37
RIO VERDE	-	4	-	1	3	-	_	2	-	8	4	5	7	8	7	34	3	1	-	83	4	87
RUBIATABA	15	2	-	1	1	-	_	6	-	3	1	3	1	1	2	3	4	-	-	41	2	43
SANTA HELENA DE GOIÁS	-	6	-	4	2	-	-	3	-	4	3	2	-	5	5	6	3	_	-	41	2	43
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	6	2	_	2	-	-	-	2	-	-	-		1	2	2	1	3	-	-	20	1	21
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	_	-	-	-	-	-	-	3	-	5	-	-	7	-	-	7	2	-	-	23	1	24
SILVÂNIA	12	2	-	3	1	-	-	2	-	3	-	-	-	-	-	8	4	-	-	33	2	35
TRINDADE	64	6	-	1	7	-	-	6	-	5	4	3	1	7	6	15	5	1	-	124	7	131
URUAÇU	44	10	-	3	5	-	-	15	-	15	1	1	10	10	4	21	15	-	-	146	8	154
TOTAL	843	294	60	168	181	60	20	180	16	282	107	115	188	232	334	626	263	11	20	3800	200	4000

Anexo II Quadro de Vagas por Área de Atuação/Subsecretaria/Município/Região/Cidade de Prova

Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Abadiânia	Arte	1
Abadiânia	Biologia	1
Abadiânia	Língua Espanhola	1
Abadiânia	Língua Portuguesa	1
Abadiânia	Matemática	1
Alexânia	Arte	1
Alexânia	Biologia	1
Alexânia	Educação Física	1
Alexânia	Língua Espanhola	1
Alexânia	Língua Portuguesa	2
Alexânia	Matemática	2
Alexânia	Química	2
Anápolis - Central	Arte	7
Anápolis - Central	Biologia	3
Anápolis - Central	Física	5
Anápolis - Central	Língua Espanhola	4
Anápolis - Central	Matemática	2
Anápolis - Central	Química	1
Anápolis - Leste	Arte	2
Anápolis - Leste	Biologia	2
Anápolis - Leste	Física	1
Anápolis - Leste	Língua Espanhola	2
Anápolis - Leste	Matemática	2
Anápolis - Leste	Química	2
Anápolis - Norte	Arte	3
Anápolis - Norte	Biologia	2
Anápolis - Norte	Física	3
Anápolis - Norte	Língua Espanhola	4
Anápolis - Norte	Língua Inglesa	1
Anápolis - Norte	Matemática	1
Anápolis - Norte	Química	2
Anápolis - Oeste	Arte	2
Anápolis - Oeste	Física	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS – CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA: ANÁPOLIS –				
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas		
Anápolis - Oeste	Língua Espanhola	1		
Anápolis - Oeste	Matemática	2		
Anápolis - Oeste	Química	1		
Anápolis - Sul	Arte	3		
Anápolis - Sul	Biologia	2		
Anápolis - Sul	Física	4		
Anápolis - Sul	Língua Espanhola	2		
Anápolis - Sul	Língua Inglesa	1		
Anápolis - Sul	Matemática	6		
Cocalzinho de Goiás	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	3		
Cocalzinho de Goiás	Arte	1		
Cocalzinho de Goiás	Biologia	1		
Cocalzinho de Goiás	Língua Espanhola	1		
Cocalzinho de Goiás	Língua Portuguesa	2		
Cocalzinho de Goiás	Matemática	2		
Corumbá de Goiás	Educação Física	2		
Corumbá de Goiás	Língua Espanhola	1		
Corumbá de Goiás	Língua Portuguesa	1		
Goianápolis	Arte	1		
Goianápolis	Biologia	1		
Goianápolis	Língua Espanhola	1		
Goianápolis	Língua Portuguesa	1		
Goianápolis	Matemática	2		
Jaranápolis (distrito de Pirenópolis)	Biologia	1		
Jaranápolis (distrito de Pirenópolis)	Língua Portuguesa	1		
Lagolândia (distrito de Pirenópolis)	Língua Portuguesa	1		
Nerópolis	Arte	2		
Nerópolis	Biologia	2		
Nerópolis	Física	3		
Nerópolis	Língua Espanhola	2		
Nerópolis	Língua Inglesa	2		
Nerópolis	Língua Portuguesa	1		
Nerópolis	Matemática	2		
Ouro Verde de Goiás	Arte	1		
Ouro Verde de Goiás	Língua Espanhola	1		
Ouro Verde de Goiás	Língua Portuguesa	1		
Ouro Verde de Goiás	Matemática	1		

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS - CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA: ANÁPOLIS -						
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas				
Pirenópolis	Biologia	3				
Pirenópolis	Física	2				
Pirenópolis	Língua Espanhola	2				
Pirenópolis	Língua Inglesa	5				
Pirenópolis	Língua Portuguesa	3				
Pirenópolis	Matemática	2				
Pirenópolis	Química	2				
Radiolândia (distrito Pirenópolis)	Disciplinas (1ª a 5ª)	5				
São Francisco de Goiás	Geografia	1				
São Francisco de Goiás	Língua Espanhola	1				
Terezópolis	Biologia	1				
Terezópolis	Língua Espanhola	1				
Terezópolis	Língua Portuguesa	1				

SUBSECRETARIA REG. DE EDUC. DE APARECIDA DE GOIÂNIA – CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA: GOIÂNIA –						
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas				
Ap. de Goiânia – Central	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	8				
Ap. de Goiânia - Central	Arte	2				
Ap. de Goiânia - Central	Biologia	1				
Ap. de Goiânia - Central	Física	3				
Ap. de Goiânia - Central	Língua Inglesa	1				
Ap. de Goiânia - Central	Língua Portuguesa	3				
Ap. de Goiânia - Central	Matemática	8				
Ap. de Goiânia - Central	Química	1				
Ap. de Goiânia - Cidade Livre	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	14				
Ap. de Goiânia - Cidade Livre	Arte	3				
Ap. de Goiânia - Cidade Livre	Biologia	4				
Ap. de Goiânia - Cidade Livre	Educação Física	1				
Ap. de Goiânia - Cidade Livre	Física	2				
Ap. de Goiânia - Cidade Livre	Geografia	1				
Ap. de Goiânia - Cidade Livre	História	1				
Ap. de Goiânia - Cidade Livre	Língua Inglesa	2				
Ap. de Goiânia - Cidade Livre	Língua Portuguesa	6				
Ap. de Goiânia - Cidade Livre	Matemática	4				
Ap. de Goiânia - Cidade Livre	Química	2				

SUBSECRETARIA REG. DE EDUC. DE APARECIDA DE GOIÂNIA – CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA: GOIÂNIA –				
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas		
Ap. de Goiânia - Cruz. do Sul	Disciplinas (1ª a 5ª)	2		
Ap. de Goiânia - Cruz. do Sul	Arte	2		
Ap. de Goiânia - Cruz. do Sul	Biologia	6		
Ap. de Goiânia - Cruz. do Sul	Física	4		
Ap. de Goiânia - Cruz. do Sul	Língua Portuguesa	2		
Ap. de Goiânia - Cruz. do Sul	Matemática	5		
Ap. de Goiânia - Cruz. do Sul	Química	7		
Ap. de Goiânia - Independ. Mansões	Disciplinas (1ª a 5ª)	12		
Ap. de Goiânia - Independ. Mansões	Biologia	2		
Ap. de Goiânia - Independ. Mansões	Educação Física	2		
Ap. de Goiânia - Independ. Mansões	Física	1		
Ap. de Goiânia - Independ. Mansões	Geografia	3		
Ap. de Goiânia - Independ. Mansões	História	2		
Ap. de Goiânia - Independ. Mansões	Língua Inglesa	4		
Ap. de Goiânia - Independ. Mansões	Língua Portuguesa	12		
Ap. de Goiânia - Independ. Mansões	Matemática	10		
Ap. de Goiânia - Independ. Mansões	Química	2		
Ap. de Goiânia - Madre Germana	Disciplinas (1ª a 5ª)	16		
Ap. de Goiânia - Madre Germana	Arte	3		
Ap. de Goiânia - Madre Germana	Biologia	2		
Ap. de Goiânia - Madre Germana	Ciências	8		
Ap. de Goiânia - Madre Germana	Educação Física	2		
Ap. de Goiânia - Madre Germana	Física	2		
Ap. de Goiânia - Madre Germana	Geografia	2		
Ap. de Goiânia - Madre Germana	História	1		
Ap. de Goiânia - Madre Germana	Língua Inglesa	5		
Ap. de Goiânia - Madre Germana	Língua Portuguesa	9		
Ap. de Goiânia - Madre Germana	Matemática	9		
Ap. de Goiânia - Madre Germana	Química	2		
Ap. de Goiânia - Mansões Paraíso	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	10		
Ap. de Goiânia - Mansões Paraíso	Física	1		
Ap. de Goiânia - Mansões Paraíso	Língua Inglesa	1		
Ap. de Goiânia - Mansões Paraíso	Língua Portuguesa	1		
Ap. de Goiânia - Mansões Paraíso	Matemática	6		
Ap. de Goiânia - Mansões Paraíso	Química	2		
Ap. de Goiânia - Santa Luzia	Disciplinas (1ª a 5ª)	8		
Ap. de Goiânia - Santa Luzia	Arte	3		

Subsecretaria Reg. de Educ – Cidade de realização		IÂNIA
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Ap. de Goiânia - Santa Luzia	Biologia	3
Ap. de Goiânia - Santa Luzia	Educação Física	1
Ap. de Goiânia - Santa Luzia	História	1
Ap. de Goiânia - Santa Luzia	Língua Espanhola	1
Ap. de Goiânia - Santa Luzia	Língua Inglesa	3
Ap. de Goiânia - Santa Luzia	Língua Portuguesa	2
Ap. de Goiânia - Santa Luzia	Matemática	4
Ap. de Goiânia - Setor Garavelo	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	10
Ap. de Goiânia - Setor Garavelo	Arte	2
Ap. de Goiânia - Setor Garavelo	Biologia	2
Ap. de Goiânia - Setor Garavelo	Ciências	1
Ap. de Goiânia - Setor Garavelo	Educação Física	1
Ap. de Goiânia - Setor Garavelo	Física	10
Ap. de Goiânia - Setor Garavelo	Geografia	1
Ap. de Goiânia - Setor Garavelo	Língua Inglesa	1
Ap. de Goiânia - Setor Garavelo	Língua Portuguesa	2
Ap. de Goiânia - Setor Garavelo	Matemática	10
Ap. de Goiânia - Setor Garavelo	Química	6
Ap. de Goiânia - Tiradentes	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	6
Ap. de Goiânia - Tiradentes	Arte	4
Ap. de Goiânia - Tiradentes	Biologia	8
Ap. de Goiânia - Tiradentes	Física	1
Ap. de Goiânia - Tiradentes	Geografia	3
Ap. de Goiânia - Tiradentes	História	3
Ap. de Goiânia - Tiradentes	Língua Inglesa	2
Ap. de Goiânia - Tiradentes	Língua Portuguesa	7
Ap. de Goiânia - Tiradentes	Matemática	7
Ap. de Goiânia - Tiradentes	Química	1
Ap. de Goiânia - Vila Brasília	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	2
Ap. de Goiânia - Vila Brasília	Arte	2
Ap. de Goiânia - Vila Brasília	Física	2
Ap. de Goiânia - Vila Brasília	Língua Inglesa	1
Ap. de Goiânia - Vila Brasília	Língua Portuguesa	2
Ap. de Goiânia - Vila Brasília	Matemática	3
Ap. de Goiânia - Vila Brasília	Química	3
Aragoiânia	Língua Portuguesa	2
Aragoiânia	Matemática	1

SUBSECRETARIA REG. DE EDUC. DE APARECIDA DE GOIÂNIA – CIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA; GOIÂNIA –					
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas			
Aragoiânia	Química	2			
Caldazinha	Biologia	1			
Caldazinha	História	1			
Caldazinha	Língua Portuguesa	1			
Caldazinha	Matemática	3			
Hidrolândia	Arte	1			
Hidrolândia	Física	1			
Hidrolândia	Língua Portuguesa	1			
Hidrolândia	Matemática	1			
Hidrolândia	Química	1			
Senador Canedo	Biologia	4			
Senador Canedo	Física	4			
Senador Canedo	Geografia	3			
Senador Canedo	História	1			
Senador Canedo	Língua Inglesa	3			
Senador Canedo	Língua Portuguesa	5			
Senador Canedo	Matemática	6			
Senador Canedo	Química	4			

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS BELOS - CIDADE DE PROVA: FORMOSA –						
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas				
Campos Belos	Disciplinas (1ª a 5ª)	5				
Campos Belos	Arte	2				
Campos Belos	Biologia	2				
Campos Belos	Ciência	1				
Campos Belos	Educação Física	1				
Campos Belos	Filosofia	2				
Campos Belos	Física	2				
Campos Belos	Geografia	1				
Campos Belos	História	1				
Campos Belos	Língua Espanhola	4				
Campos Belos	Língua Inglesa	1				
Campos Belos	Língua Portuguesa	1				
Campos Belos	Matemática	4				
Campos Belos	Química	1				

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS BELOS - CIDADE DE PROVA: FORMOSA –		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Cavalcante	Disciplinas (1ª a 5ª)	12
Cavalcante	Biologia	1
Cavalcante	Ciências	1
Cavalcante	Educação Física	1
Cavalcante	Geografia	3
Cavalcante	História	1
Cavalcante	Língua Espanhola	1
Cavalcante	Língua Portuguesa	1
Cavalcante	Matemática	2
Divinópolis de Goiás	Arte	1
Divinópolis de Goiás	Educação Física	1
Divinópolis de Goiás	Língua Espanhola	1
Divinópolis de Goiás	Matemática	1
Monte Alegre de Goiás	Disciplinas (1ª a 5ª)	9
Monte Alegre de Goiás	Arte	1
Monte Alegre de Goiás	Biologia	1
Monte Alegre de Goiás	Educação Física	1
Monte Alegre de Goiás	Geografia	1
Monte Alegre de Goiás	História	1
Monte Alegre de Goiás	Língua Espanhola	3
Monte Alegre de Goiás	Língua Inglesa	1
Teresina de Goiás	Disciplinas (1ª a 5ª)	3
Teresina de Goiás	Biologia	1
Teresina de Goiás	Língua Espanhola	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - CIDADE DE PROVA: PIRES DO RIO –		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Anhangüera	Língua Inglesa	1
Anhangüera	Matemática	1
Campo Alegre de Goiás	Ciências	1
Campo Alegre de Goiás	Física	1
Campo Alegre de Goiás	Química	1
Catalão	Disciplinas (1ª a 5ª)	4
Catalão	Arte	2
Catalão	Ciências	2

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - CIDADE DE PROVA: PIRES DO RIO –		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Catalão	Física	2
Catalão	Língua Espanhola	2
Catalão	Língua Inglesa	1
Catalão	Química	2
Corumbaíba	Biologia	2
Corumbaíba	Física	1
Corumbaíba	Língua Inglesa	1
Corumbaíba	Química	1
Cumari	Ciências	1
Cumari	Física	1
Cumari	Química	1
Davianópolis	Matemática	2
Goiandira	Física	1
Goiandira	Língua Inglesa	1
Goiandira	Matemática	1
Ouvidor	Ciências	1
Pires Belo (distrito Catalão)	Disciplinas (1ª a 5ª)	1
Pires Belo (distrito Catalão)	Língua Inglesa	1
Pires Belo (distrito Catalão)	Matemática	1
Santo Antônio Rio Verde (distrito de Catalão)	Disciplinas (1ª a 5ª)	12
Santo Antônio Rio Verde (distrito de Catalão)	Arte	1
Santo Antônio Rio Verde (distrito de Catalão)	Biologia	1
Santo Antônio Rio Verde (distrito de Catalão)	Ciências	1
Santo Antônio Rio Verde (distrito de Catalão)	Educação Física	1
Santo Antônio Rio Verde (distrito de Catalão)	Física	1
Santo Antônio Rio Verde (distrito de Catalão)	Geografia	1
Santo Antônio Rio Verde (distrito de Catalão)	História	1
Santo Antônio Rio Verde (distrito de Catalão)	Língua Inglesa	1
Santo Antônio Rio Verde (distrito de Catalão)	Língua Portuguesa	2
Santo Antônio Rio Verde	Matemática	2

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - CIDADE DE PROVA: PIRES DO RIO –		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
(distrito de Catalão)		
Santo Antônio Rio Verde (distrito de Catalão)	Química	1
Três Ranchos	Disciplinas (1ª a 5ª)	1
Três Ranchos	Biologia	1
Três Ranchos	Química	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CERES - CIDADE DE PROVA: CERES –		
Município\Região Disciplina\Área Vagas		
Carmo do Rio Verde	Educação Física	1
Ceres	Educação Física	3
Ceres	Física	1
Ipiranga de Goiás	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Nova Glória	Disciplinas (1ª a 5ª)	3
Nova Glória	Matemática	1
Rialma	Educação Física	3
Rianápolis Química		1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA - CIDADE DE PROVA: FORMOSA –		
Município\Região	Disciplina\Área Vag	
Alto Paraíso de Goiás	Arte	1
Alto Paraíso de Goiás	Educação Física	2
Alto Paraíso de Goiás	Física	1
Alto Paraíso de Goiás	Língua Inglesa	2
Alto Paraíso de Goiás	Língua Portuguesa	1
Alto Paraíso de Goiás	Matemática	1
Alto Paraíso de Goiás - Rural	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Alto Paraíso de Goiás - Rural	Ciências	1
Alto Paraíso de Goiás - Rural	Língua Inglesa	1
Alto Paraíso de Goiás - Rural	Língua Portuguesa	1
Alto Paraíso de Goiás - Rural	Matemática	1
Cabeceiras	Disciplinas (1ª a 5ª)	16
Cabeceiras	Arte	1
Cabeceiras	Ciências	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA - CIDADE DE PROVA: FORMOSA –		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Cabeceiras	Língua Inglesa	2
Cabeceiras	Língua Portuguesa	2
Flores de Goiás	Arte	2
Flores de Goiás	Biologia	2
Flores de Goiás	Ciências	2
Flores de Goiás	Educação Física	2
Flores de Goiás	Física	2
Flores de Goiás	Geografia	1
Flores de Goiás	História	1
Flores de Goiás	Língua Espanhola	1
Flores de Goiás	Língua Inglesa	3
Flores de Goiás	Língua Portuguesa	4
Flores de Goiás	Matemática	3
Flores de Goiás - Rural	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	2
Flores de Goiás- Rural	Arte	1
Flores de Goiás- Rural	Biologia	1
Flores de Goiás- Rural	Ciências	1
Flores de Goiás- Rural	Geografia	1
Flores de Goiás- Rural	História	1
Flores de Goiás- Rural	Língua Inglesa	1
Flores de Goiás- Rural	Língua Portuguesa	2
Flores de Goiás- Rural	Matemática	2
Formosa	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	3
Formosa	Arte	4
Formosa	Biologia	7
Formosa	Ciências	11
Formosa	Educação Física	8
Formosa	Filosofia	1
Formosa	Física	7
Formosa	Língua Espanhola	4
Formosa	Língua Inglesa	8
Formosa	Língua Portuguesa	7
Formosa	Matemática	7
Formosa	Química	3
Formosa Rural	Arte	6
Formosa Rural	Biologia	6
Formosa Rural	Ciências	7

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA - CIDADE DE PROVA: FORMOSA –		
Município\Região	Disciplina\Área	Vaga
Formosa Rural	Educação Física	4
Formosa Rural	Física	5
Formosa Rural	Geografia	1
Formosa Rural	História	5
Formosa Rural	Língua Espanhola	2
Formosa Rural	Língua Inglesa	10
Formosa Rural	Língua Portuguesa	13
Formosa Rural	Matemática	15
Formosa Rural	Química	3
São João D'Aliança	Disciplinas (1ª a 5ª)	3
São João D'Aliança	Biologia	1
São João D'Aliança	Ciências	1
São João D'Aliança	Educação Física	2
São João D'Aliança	Física	1
São João D'Aliança	Geografia	1
São João D'Aliança	História	1
São João D'Aliança	Língua Espanhola	1
São João D'Aliança	Matemática	1
São João D'Aliança	Química	1
São João D'Aliança - Rural	Ciências	1
São João D'Aliança - Rural	Língua Portuguesa	1
São João D'Aliança - Rural	Matemática	1
São João D'Aliança - Rural	Química	1
Vila Boa	Ciências	1
Vila Boa	Educação Física	1
Vila Boa	Física	1
Vila Boa	História	1
Vila Boa	Língua Inglesa	3
Vila Boa	Língua Portuguesa	3
Vila Boa	Matemática	2

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANÉSIA - CIDADE DE PROVA: CERES –		
Município\Região Disciplina\Área		Vagas
Goianésia	Biologia	2
Goianésia	Educação Física	2
Goianésia	Física	2
Goianésia	Língua Espanhola	1
Goianésia	Matemática	4
Goianésia	Química	2
Jaraguá	Disciplinas (1ª a 5ª)	1
Jaraguá	Educação Física	2
Jaraguá	Física	1
Jaraguá	Língua Espanhola	1
Jaraguá	Matemática	3
Santa Isabel	Disciplinas (1ª a 5ª)	3
Santa Isabel	Matemática	1
Sta. Rita do Novo Destino	Disciplinas (1ª a 5ª)	6
Sta. Rita do Novo Destino	Arte	1
Sta. Rita do Novo Destino	Matemática	2
São Francisco	Geografia	1
São Francisco	Língua Espanhola	1
Vila Propício	Educação Física	1
Vila Propício	Matemática	1

Subsecretaria Reg. de Educ. de Goiânia (Metropolitana) - Cidade de prova: Goiânia –		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Goiânia-Central	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	20
Goiânia-Central	Arte	3
Goiânia-Central	Biologia	1
Goiânia-Central	Ciências	1
Goiânia-Central	Física	1
Goiânia-Central	Língua Espanhola	3
Goiânia-Central	Matemática	1
Goiânia-Central	Química	7
Goiânia-Leste	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	14
Goiânia-Leste	Arte	2
Goiânia-Leste	Biologia	2
Goiânia-Leste	Ciências	2

SUBSECRETARIA REG. DE EDUC. DE GOIÂNIA (METROPOLITANA) - CIDADE DE PROVA: GOIÂNIA –

Goiânia-Leste Goiânia-Leste Goiânia-Leste	Disciplina\Área Física Língua Espanhola Língua Inglesa Língua Portuguesa Matemática	2 1 2
Goiânia-Leste Goiânia-Leste Goiânia-Leste	Língua Espanhola Língua Inglesa Língua Portuguesa	1
Goiânia-Leste Goiânia-Leste	Língua Inglesa Língua Portuguesa	
Goiânia-Leste	Língua Portuguesa	2
-		
Caiânia I anta	Matemática	1
Goiânia-Leste		7
Goiânia-Leste	Química	6
Goiânia-Mendanha	Disciplinas (1ª a 5ª)	12
Goiânia-Mendanha	Arte	5
Goiânia-Mendanha	Biologia	1
Goiânia-Mendanha	Ciências	3
Goiânia-Mendanha	Física	10
Goiânia-Mendanha	Língua Espanhola	2
Goiânia-Mendanha	Língua Inglesa	2
Goiânia-Mendanha	Língua Portuguesa	1
Goiânia-Mendanha	Matemática	8
Goiânia-Mendanha	Química	10
Goiânia-Noroeste	Disciplinas (1ª a 5ª)	10
Goiânia-Noroeste	Arte	4
Goiânia-Noroeste	Biologia	1
Goiânia-Noroeste	Ciências	2
Goiânia-Noroeste	Física	3
Goiânia-Noroeste	Língua Espanhola	3
Goiânia-Noroeste	Língua Inglesa	1
Goiânia-Noroeste	Língua Portuguesa	4
Goiânia-Noroeste	Matemática	8
Goiânia-Noroeste	Química	5
Goiânia-Norte	Disciplinas (1ª a 5ª)	8
Goiânia-Norte	Física	4
Goiânia-Norte	Língua Espanhola	1
Goiânia-Norte	Língua Inglesa	1
Goiânia-Norte	Matemática	2
Goiânia-Norte	Química	1
Goiânia-Oeste	Disciplinas (1ª a 5ª)	4
Goiânia-Oeste	Arte	5
Goiânia-Oeste	Biologia	1
Goiânia-Oeste	Ciências	2

SUBSECRETARIA REG. DE EDUC. DE GOIÂNIA (METROPOLITANA) - CIDADE DE PROVA: GOIÂNIA –

- CIDADE DE PROVA: GOIANIA -				
Município\Região	Disciplina\Área	Vaga		
Goiânia-Oeste	Física	7		
Goiânia-Oeste	Língua Espanhola	2		
Goiânia-Oeste	Língua Inglesa	7		
Goiânia-Oeste	Língua Portuguesa	4		
Goiânia-Oeste	Matemática	10		
Goiânia-Oeste	Química	5		
Goiânia-Sudoeste	Disciplinas (1ª a 5ª)	4		
Goiânia-Sudoeste	Arte	1		
Goiânia-Sudoeste	Física	1		
Goiânia-Sudoeste	Química	2		
Goiânia-Sul	Disciplinas (1ª a 5ª)	13		
Goiânia-Sul	Biologia	1		
Goiânia-Sul	Física	2		
Goiânia-Sul	Língua Espanhola	2		
Goiânia-Sul	Matemática	1		
Goiânia-Sul	Química	2		
Goiânia - Região Vale do Meia Ponte	Disciplinas (1ª a 5ª)	4		
Goiânia - Região Vale do Meia Ponte	Arte	2		
Goiânia - Região Vale do Meia Ponte	Física	2		
Goiânia - Região Vale do Meia Ponte	Química	2		
Superintend. de Ens. Profissionalizante	Bandas e Fanfarras	60		
Superintend. de Ens. Profissionalizante	Coral	60		
Superintend. de Ens. Profissionalizante	Dança	20		
Superintend. de Ens. Profissionalizante	Teatro	20		

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS - CIDADE DE PROVA: GOIÁS -Município\Região Disciplina\Área Vagas Disciplinas (1^a a 5^a) 2 Araguapaz 2 Araguapaz Arte Educação Física Araguapaz Física Araguapaz Araguapaz Língua Espanhola 1 Araguapaz Matemática Araguapaz Química 1 Aruanã Educação Física

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS - CIDADE DE PROVA: GOIÁS –		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Aruanã	Física	1
Aruanã	Língua Espanhola	1
Aruanã	Matemática	3
Aruanã	Química	1
Buriti de Goiás	Biologia	1
Buriti de Goiás	Língua Espanhola	1
Buriti de Goiás	Química	1
Faina	Disciplinas (1ª a 5ª)	5
Faina	Educação Física	1
Faina	Língua Espanhola	1
Faina	Matemática	2
Goiás	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	3
Goiás	Ciências	1
Goiás	Educação Física	1
Goiás	Física	2
Goiás	Língua Espanhola	2
Goiás	Língua Portuguesa	1
Goiás	Matemática	3
Goiás	Química	2
Lua Nova – Distrito Matrinchã	Língua Espanhola	1
Matrinchã	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Matrinchã	Língua Espanhola	1
Matrinchã	Química	1
Mossâmedes	Biologia	1
Mossâmedes	Língua Espanhola	1
Mossâmedes	Química	1
Mozarlândia	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	5
Mozarlândia	Ciências	2
Mozarlândia	Física	1
Mozarlândia	Língua Espanhola	2
Mozarlândia	Língua Inglesa	1
Mozarlândia	Matemática	2
Mozarlândia	Química	1
Sanclerlândia	Disciplinas (1ª a 5ª)	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIATUBA - CIDADE DE PROVA: ITUMBIARA –		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Aloândia	Disciplinas (1ª a 5ª)	5
Aloândia	Ciências	1
Aloândia	Educação Física	1
Aloândia	Filosofia	1
Aloândia	Física	1
Aloândia	História	1
Aloândia	Língua Espanhola	1
Aloândia	Língua Inglesa	1
Aloândia	Língua Portuguesa	1
Aloândia	Química	1
Aloândia	Sociologia	1
Goiatuba	Arte	3
Goiatuba	Educação Física	1
Goiatuba	Física	3
Goiatuba	Língua Espanhola	1
Goiatuba	Matemática	1
Goiatuba	Química	2
Goiatuba	Sociologia	1
Joviânia	Arte	1
Joviânia	Biologia	1
Joviânia	Educação Física	3
Joviânia	Filosofia	1
Joviânia	Física	1
Joviânia	Língua Espanhola	1
Joviânia	Química	1
Joviânia	Sociologia	1
Porteirão	Arte	1
Porteirão	Educação Física	1
Porteirão	Filosofia	1
Porteirão	História	1
Porteirão	Língua Espanhola	1
Porteirão	Língua Inglesa	2
Porteirão	Língua Portuguesa	1
Porteirão	Sociologia	1
Vicentinópolis	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Vicentinópolis	Arte	1
Vicentinópolis	Educação Física	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIATUBA - CIDADE DE PROVA: ITUMBIARA –		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Vicentinópolis	Filosofia	1
Vicentinópolis	Língua Espanhola	1
Vicentinópolis	Química	1
Vicentinópolis	Sociologia	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - CIDADE DE PROVA: GOIÂNIA –		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Araçu	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Araçu	Arte	1
Araçu	Biologia	1
Araçu	Ciências	2
Araçu	Física	1
Araçu	Língua Inglesa	2
Araçu	Língua Portuguesa	2
Araçu	Matemática	2
Brazabrantes	Disciplinas (1ª a 5ª)	1
Brazabrantes	Arte	1
Brazabrantes	Ciências	1
Brazabrantes	Física	1
Brazabrantes	Língua Inglesa	1
Brazabrantes	Matemática	2
Caturaí	Disciplinas (1ª a 5ª)	4
Caturaí	Arte	1
Caturaí	Ciências	1
Caturaí	Educação Física	1
Caturaí	Física	1
Caturaí	Língua Inglesa	1
Caturaí	Língua Portuguesa	1
Caturaí	Química	1
Damolândia	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Damolândia	Arte	1
Damolândia	Ciências	1
Damolândia	Física	1
Damolândia	Química	1
Goianira	Disciplinas (1ª a 5ª)	10

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - CIDADE DE PROVA: GOIÂNIA –		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Goianira	Arte	4
Goianira	Biologia	1
Goianira	Ciências	1
Goianira	Educação Física	1
Goianira	Física	2
Goianira	Língua Inglesa	1
Goianira	Língua Portuguesa	1
Goianira	Matemática	8
Inhumas	Disciplinas (1ª a 5ª)	18
Inhumas	Arte	4
Inhumas	Biologia	2
Inhumas	Ciências	5
Inhumas	Filosofia	1
Inhumas	Física	4
Inhumas	Matemática	6
Inhumas	Química	1
Itauçu	Disciplinas (1ª a 5ª)	5
Itauçu	Arte	1
Itauçu	Física	1
Nova Veneza	Ciências	1
Nova Veneza	Física	1
Santa Rosa de Goiás	Arte	1
Santa Rosa de Goiás	Ciências	1
Santa Rosa de Goiás	Educação Física	1
Santa Rosa de Goiás	Física	1
Santa Rosa de Goiás	Geografia	2
Santa Rosa de Goiás	História	2
Santa Rosa de Goiás	Língua Espanhola	1
Santa Rosa de Goiás	Química	1
Santo Antônio de Goiás	Disciplinas (1ª a 5ª)	3
Santo Antônio de Goiás	Arte	1
Santo Antônio de Goiás	Ciências	1
Santo Antônio de Goiás	Física	1
Santo Antônio de Goiás	Língua Inglesa	2
Santo Antônio de Goiás	Língua Portuguesa	1
Santo Antônio de Goiás	Matemática	3
Taquaral de Goiás	Disciplinas (1ª a 5ª)	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - CIDADE DE PROVA: GOIÂNIA –		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Taquaral de Goiás	Arte	1
Taquaral de Goiás	Física	1
Taquaral de Goiás	Língua Espanhola	1
Taquaral de Goiás	Língua Portuguesa	1
Taquaral de Goiás	Matemática	2
Taquaral de Goiás	Química	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ - CIDADE DE PROVA: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS –		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Amorinópolis	Disciplinas (1ª a 5ª)	9
Amorinópolis	Língua Espanhola	1
Amorinópolis	Língua Inglesa	1
Amorinópolis	Língua Portuguesa	1
Amorinópolis	Matemática	2
Caiapônia	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	2
Caiapônia	Ciências	1
Caiapônia	Física	1
Caiapônia	Língua Inglesa	1
Caiapônia	Língua Portuguesa	1
Caiapônia	Matemática	1
Caiapônia	Química	1
Diorama	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Diorama	Língua Inglesa	1
Doverlândia	Disciplinas (1ª a 5ª)	6
Doverlândia	Arte	2
Doverlândia	Biologia	1
Doverlândia	Educação Física	1
Doverlândia	Física	1
Doverlândia	História	1
Doverlândia	Língua Espanhola	1
Doverlândia	Língua Inglesa	1
Doverlândia	Língua Portuguesa	2
Doverlândia	Matemática	1
Iporá	Disciplinas (1ª a 5ª)	20
Iporá	Arte	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE IPORÁ - CIDADE DE PROVA: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS –		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Iporá	Física	1
Iporá	Língua Espanhola	1
Iporá	Matemática	2
Israelândia	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Israelândia	Matemática	1
Ivolândia	Disciplinas (1ª a 5ª)	3
Jaupaci	Disciplinas (1ª a 5ª)	3
Jaupaci	Arte	1
Jaupaci	Educação Física	1
Jaupaci	Matemática	1
Montes Claros de Goiás	Disciplinas (1ª a 5ª)	5
Montes Claros de Goiás	Arte	1
Montes Claros de Goiás	Educação Física	1
Montes Claros de Goiás	Física	1
Montes Claros de Goiás	Língua Portuguesa	1
Montes Claros de Goiás	Matemática	2
Montes Claros de Goiás	Química	1
Palestina de Goiás	Disciplinas (1ª a 5ª)	3
Palestina de Goiás	Educação Física	1
Palestina de Goiás	Língua Inglesa	1
Palestina de Goiás	Matemática	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERAÍ - CIDADE DE PROVA: GOIÁS-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Itaberaí	Biologia	1
Itaberaí	Ciências	1
Itaberaí	Física	1
Itaberaí	Química	1
Itaberaí - Distrito	Língua Inglesa	1
Itaberaí- Distrito	Matemática	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPACI - CIDADE DE PROVA: CERES-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Crixás	Arte	3
Crixás	Ciências	1
Crixás	Física	2
Crixás	Língua Inglesa	1
Crixás	Matemática	1
Crixás	Química	2
Itapaci	Disciplinas (1ª a 5ª)	10
Itapaci	Arte	1
Itapaci	Biologia	1
Itapaci	Ciências	1
Itapaci	Educação Física	2
Itapaci	Filosofia	1
Itapaci	Física	2
Itapaci	Química	2
Pilar de Goiás	Disciplinas (1ª a 5ª)	4
Pilar de Goiás	Arte	1
Pilar de Goiás	Língua Inglesa	1
Pilar de Goiás	Química	1
Uirapuru	Língua Inglesa	1
Uirapuru	Língua Portuguesa	1
Uirapuru	Matemática	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPURANGA - CIDADE DE PROVA: CERES-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Heitoraí	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	7
Itapuranga	Educação Física	1
Itapuranga	Língua Espanhola	1
Uruana	Educação Física	1
Uruana	Língua Espanhola	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITUMBIARA - CIDADE DE PROVA: ITUMBIARA-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Bom Jesus de Goiás	Disciplinas (1ª a 5ª)	1
Bom Jesus de Goiás	Ciências	1
Bom Jesus de Goiás	Língua Espanhola	1
Bom Jesus de Goiás	Língua Inglesa	1
Bom Jesus de Goiás	Língua Portuguesa	1
Bom Jesus de Goiás	Química	1
Buriti de Alegre	Disciplinas (1ª a 5ª)	8
Buriti de Alegre	Ciências	1
Buriti de Alegre	Física	1
Cachoeira Dourada	Disciplinas (1ª a 5ª)	4
Cachoeira Dourada	Arte	1
Cachoeira Dourada	Biologia	1
Cachoeira Dourada	Física	1
Cachoeira Dourada	Geografia	1
Cachoeira Dourada	Química	1
Cachoeira Dourada	Sociologia	1
Inaciolândia	Filosofia	1
Inaciolândia	Física	1
Inaciolândia	Geografia	1
Inaciolândia	História	1
Inaciolândia	Matemática	2
Itumbiara	Disciplinas (1ª a 5ª)	35
Itumbiara	Arte	5
Itumbiara	Biologia	3
Itumbiara	Ciências	3
Itumbiara	Educação Física	1
Itumbiara	Filosofia	1
Itumbiara	Física	5
Itumbiara	Geografia	1
Itumbiara	História	1
Itumbiara	Língua Espanhola	4
Itumbiara	Língua Inglesa	2
Itumbiara	Língua Portuguesa	1
Itumbiara	Matemática	4
Itumbiara	Química	3
Itumbiara	Sociologia	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ - CIDADE DE PROVA: QUIRINÓPOLIS—		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Aparecida do Rio Doce	Educação Física	1
Aparecida do Rio Doce	Geografia	1
Aparecida do Rio Doce	Língua Inglesa	1
Aparecida do Rio Doce	Língua Portuguesa	1
Aparecida do Rio Doce	Matemática	1
Aparecida do Rio Doce	Química	1
Aporé	Disciplinas (1ª a 5ª)	1
Aporé	Filosofia	1
Aporé	Geografia	1
Aporé	História	1
Aporé	Língua Inglesa	1
Aporé	Língua Portuguesa	2
Aporé	Matemática	1
Chapadão do Céu	Educação Física	1
Chapadão do Céu	Física	1
Chapadão do Céu	Matemática	1
Chapadão do Céu	Química	1
Itajá	Matemática	1
Itarumã	Biologia	1
Itarumã	Física	1
Itarumã	Língua Inglesa	1
Itarumã	Língua Portuguesa	2
Itarumã	Matemática	2
Itarumã	Química	1
Jataí	Disciplinas (1ª a 5ª)	3
Jataí	Biologia	1
Jataí	Ciências	5
Jataí	Filosofia	2
Jataí	Física	7
Jataí	Geografia	1
Jataí	Língua Inglesa	1
Jataí	Língua Portuguesa	1
Jataí	Matemática	6
Jataí	Química	4
Lagoa Santa	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	1
Lagoa Santa	Física	1
Lagoa Santa	Língua Portuguesa	1
Lagoa Santa	Química	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ - CIDADE DE PROVA: QUIRINÓPOLIS-		
Município\Região Disciplina\Área Vagas		
Serranópolis	Biologia	2
Serranópolis	Física	1
Serranópolis	Matemática	1
Serranópolis	Química	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUSSARA - CIDADE DE PROVA: GOIÁS-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Britânia	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Britânia	Arte	1
Britânia	Língua Espanhola	1
Britânia	Matemática	3
Fazenda Nova	Língua Espanhola	1
Itapirapuã	Disciplinas (1ª a 5ª)	4
Itapirapuã	Língua Espanhola	1
Itapirapuã	Matemática	1
Jussara	Disciplinas (1ª a 5ª)	6
Jussara	Arte	1
Jussara	Biologia	1
Jussara	Física	1
Jussara	Língua Espanhola	2
Jussara	Matemática	3
Jussara	Química	1
Novo Brasil	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Novo Brasil	Língua Espanhola	1
Novo Brasil	Língua Portuguesa	1
Novo Brasil	Matemática	1
Santa Fé de Goiás	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Santa Fé de Goiás	Arte	1
Santa Fé de Goiás	Língua Espanhola	1
Santa Fé de Goiás	Matemática	2

Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Cidade Ocidental	Arte	7
Cidade Ocidental	Biologia	4
Cidade Ocidental	Educação Física	2
Cidade Ocidental	Física	5
Cidade Ocidental	Geografia	2
Cidade Ocidental	História	3
Cidade Ocidental	Língua Espanhola	4
Cidade Ocidental	Língua Inglesa	6
Cidade Ocidental	Língua Portuguesa	6
Cidade Ocidental	Matemática	7
Cidade Ocidental	Química	5
Cristalina	Disciplinas (1ª a 5ª)	3
Cristalina	Ciências	1
Cristalina	Física	1
Cristalina	Geografia	1
Cristalina	Língua Espanhola	1
Cristalina	Matemática	6
Cristalina	Química	1
Luziânia - Central	Arte	8
Luziânia - Central	Biologia	5
Luziânia - Central	Ciências	5
Luziânia - Central	Educação Física	6
Luziânia - Central	Física	6
Luziânia - Central	Geografia	4
Luziânia - Central	Língua Espanhola	2
Luziânia - Central	Língua Inglesa	5
Luziânia - Central	Língua Portuguesa	8
Luziânia - Central	Matemática	17
Luziânia - Central	Química	4
Luziânia - Periférica	Disciplinas (1ª a 5ª)	6
Luziânia - Periférica	Arte	17
Luziânia - Periférica	Biologia	1
Luziânia - Periférica	Ciências	16
Luziânia - Periférica	Educação Física	6
Luziânia - Periférica	Física	2
Luziânia - Periférica	Geografia	14
Luziânia - Periférica	História	15
Luziânia - Periférica	Língua Espanhola	3

Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
	1	
Luziânia - Periférica	Língua Inglesa	18
Luziânia - Periférica	Língua Portuguesa	30
Luziânia - Periférica	Matemática	41
Luziânia - Periférica	Química	2
Luziânia - Rural	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Luziânia - Rural	Ciências	1
Luziânia - Rural	Educação Física	1
Luziânia - Rural	Geografia	2
Luziânia - Rural	História	2
Luziânia - Rural	Língua Inglesa	1
Luziânia - Rural	Língua Portuguesa	5
Luziânia - Rural	Matemática	5
Novo Gama	Arte	7
Novo Gama	Biologia	3
Novo Gama	Ciências	4
Novo Gama	Educação Física	4
Novo Gama	Física	3
Novo Gama	Geografia	4
Novo Gama	História	4
Novo Gama	Língua Espanhola	3
Novo Gama	Língua Inglesa	5
Novo Gama	Língua Portuguesa	10
Novo Gama	Matemática	10
Novo Gama	Química	4
Valparaíso de Goiás	Arte	5
Valparaíso de Goiás	Biologia	4
Valparaíso de Goiás	Ciências	3
Valparaíso de Goiás	Educação Física	3
Valparaíso de Goiás	Física	5
Valparaíso de Goiás	Geografia	1
Valparaíso de Goiás	História	2
Valparaíso de Goiás	Língua Espanhola	1
Valparaíso de Goiás	Língua Inglesa	10
Valparaíso de Goiás	Língua Portuguesa	9
Valparaíso de Goiás	Matemática	13
Valparaíso de Goiás	Química	6

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MINAÇU - CIDADE DE PROVA: PORANGATU-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Campinaçu	Disciplinas (1ª a 5ª)	3
Campinaçu	Educação Física	1
Campinaçu	Língua Espanhola	1
Campinaçu	Matemática	2
Campinaçu	Química	2
Colinas do Sul	Disciplinas (1ª a 5ª)	4
Colinas do Sul	Arte	1
Colinas do Sul	Biologia	1
Colinas do Sul	História	1
Colinas do Sul	Língua Espanhola	1
Colinas do Sul	Língua Inglesa	1
Colinas do Sul	Língua Portuguesa	1
Colinas do Sul	Matemática	1
Colinas do Sul	Química	1
Minaçu	Educação Física	2
Minaçu	Física	6
Minaçu	História	1
Minaçu	Língua Espanhola	2
Minaçu	Língua Inglesa	1
Minaçu	Matemática	6
Minaçu	Química	4

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS - CIDADE DE PROVA: QUIRINÓPOLIS—		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Mineiros	Disciplinas (1ª a 5ª)	17
Mineiros	Arte	6
Mineiros	Biologia	2
Mineiros	Ciências	1
Mineiros	Física	3
Mineiros	História	1
Mineiros	Língua Espanhola	2
Mineiros	Língua Inglesa	1
Mineiros	Matemática	3
Mineiros	Química	1
Perolândia	Arte	1
Perolândia	Biologia	1
Perolândia	Ciência	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MINEIROS - CIDADE DE PROVA: QUIRINÓPOLIS-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Perolândia	História	1
Perolândia	Língua Espanhola	1
Perolândia	Língua Inglesa	1
Perolândia	Língua Portuguesa	1
Perolândia	Matemática	1
Portelândia	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Portelândia	Arte	1
Portelândia	Língua Espanhola	1
Portelândia	Matemática	1
Santa Rita do Araguaia	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Santa Rita do Araguaia	Língua Espanhola	1
Santa Rita do Araguaia	Matemática	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MORRINHOS - CIDADE DE PROVA: ITUMBIARA-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Água Limpa	Disciplinas (1ª a 5ª)	3
Água Limpa	Ciências	1
Caldas Novas	Disciplinas (1ª a 5ª)	5
Caldas Novas	Arte	1
Caldas Novas	Ciências	1
Caldas Novas	Física	1
Caldas Novas	Língua Espanhola	1
Caldas Novas	Matemática	3
Caldas Novas	Química	1
Edealina	Disciplinas (1ª a 5ª)	1
Edealina	Biologia	1
Edealina	Língua Portuguesa	1
Marzagão	Disciplinas (1ª a 5ª)	3
Marzagão	Matemática	1
Morrinhos	Disciplinas (1ª a 5ª)	3
Morrinhos	Arte	1
Morrinhos	Ciências	1
Morrinhos	Física	1
Morrinhos	Matemática	2
Morrinhos	Química	1
Rio Quente	Língua Portuguesa	1

SUBSECRETARIA REG. DE EDUC. DE PALMEIRAS DE GOIÁS - CIDADE DE PROVA: GOIÂNIA-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Edéia	Disciplinas (1ª a 5ª)	1
Edéia	Arte	1
Edéia	Língua Inglesa	1
Jandaia	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	2
Jandaia	Física	1
Nazário	Disciplinas (1ª a 5ª)	3
Nazário	Matemática	1
Palmeiras de Goiás	Disciplinas (1ª a 5ª)	4
Palmeiras de Goiás	Artes	1
Palmeiras de Goiás	Educação Física	1
Palminópolis	Arte	1
Palminópolis	Matemática	1
Paraúna	Arte	1
Paraúna	Biologia	1
Paraúna	Educação Física	2
Paraúna	Matemática	1
Paraúna	Química	1
Varjão	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	7
Varjão	Educação Física	1

SUBSECRETARIA REG. DE EDUC. DE PIRACANJUBA - CIDADE DE PROVA: GOIÂNIA-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Bela Vista de Goiás	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	10
Bela Vista de Goiás	Arte	3
Bela Vista de Goiás	Biologia	1
Bela Vista de Goiás	Ciências	1
Bela Vista de Goiás	Língua Espanhola	1
Bela Vista de Goiás	Matemática	2
Bela Vista de Goiás	Química	2
Cristianópolis	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Cristianópolis	Arte	1
Cristianópolis	Língua Espanhola	1
Cromínia	Disciplinas (1ª a 5ª)	7
Cromínia	Arte	1
Cromínia	Biologia	1
Cromínia	Ciências	1

SUBSECRETARIA REG. DE EDUC. DE PIRACANJUBA - CIDADE DE PROVA: GOIÂNIA-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Cromínia	Física	1
Cromínia	Língua Espanhola	1
Cromínia	Língua Portuguesa	1
Cromínia	Química	1
Mairipotaba	Arte	1
Mairipotaba	Educação Física	1
Mairipotaba	Língua Espanhola	1
Mairipotaba	Língua Inglesa	1
Mairipotaba	Língua Portuguesa	1
Mairipotaba	Química	1
Piracanjuba	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	10
Piracanjuba	Artes	2
Piracanjuba	Física	1
Piracanjuba	Língua Espanhola	1
Piracanjuba	Matemática	1
Piracanjuba	Química	2
Professor Jamil	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	7
Professor Jamil	Artes	1
Professor Jamil	Ciências	1
Professor Jamil	Física	1
Professor Jamil	Língua Espanhola	1
Professor Jamil	Língua Portuguesa	1
Professor Jamil	Matemática	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS - CIDADE DE PROVA; SÃO LUÍS DE MONTES BELOS–		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Aragarças	Arte	1
Aragarças	Educação Física	2
Aragarças	Língua Espanhola	2
Aragarças	Matemática	2
Arenópolis	Educação Física	1
Arenópolis	Língua Espanhola	1
Baliza	Disciplinas (1ª a 5ª)	1
Baliza	Arte	1
Baliza	História	1
Baliza	Língua Espanhola	1
Baliza - Distrito	Língua Portuguesa	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS - CIDADE DE PROVA: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS–		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Baliza - Distrito	Matemática	1
Bom Jardim de Goiás	Disciplinas (1ª a 5ª)	6
Bom Jardim de Goiás	Arte	1
Bom Jardim de Goiás	Física	1
Bom Jardim de Goiás	Língua Espanhola	1
Bom Jardim de Goiás	Língua Portuguesa	1
Bom Jardim de Goiás	Química	1
Piranhas	Disciplinas (1ª a 5ª)	12
Piranhas	Biologia	1
Piranhas	Ciências	1
Piranhas	Educação Física	2
Piranhas	Física	1
Piranhas	Língua Espanhola	1
Piranhas	Língua Inglesa	1
Piranhas	Matemática	2
Piranhas	Química	2

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Ipameri	Arte	1
Ipameri	Ciências	1
Ipameri	Educação Física	1
Ipameri	Física	1
Ipameri	Língua Inglesa	1
Ipameri	Matemática	2
Ipameri	Química	1
Palmelo	Arte	1
Pires do Rio	Disciplinas (1ª a 5ª)	1
Pires do Rio	Física	2
Pires do Rio	Matemática	3
Santa Cruz de Goiás	Arte	1
Santa Cruz de Goiás	Biologia	1
Santa Cruz de Goiás	Ciências	1
Santa Cruz de Goiás	Educação Física	1
Santa Cruz de Goiás	Língua Portuguesa	1
Santa Cruz de Goiás	Matemática	2
Santa Cruz de Goiás	Química	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Urutaí	Arte	1
Urutaí	Biologia\Ciências	2
Urutaí	Educação Física	1
Urutaí	Física	1
Urutaí	Geografia	2
Urutaí	História	2
Urutaí	Língua Inglesa	1
Urutaí	Língua Portuguesa	2
Urutaí	Matemática	2
Urutaí	Química	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTINA - CIDADE DE PROVA: FORMOSA-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Água Fria de Goiás	Arte	1
Água Fria de Goiás	Ciências	1
Água Fria de Goiás	Educação Física	1
Água Fria de Goiás	Língua Inglesa	2
Água Fria de Goiás	Língua Portuguesa	1
Água Fria de Goiás	Matemática	3
Água Fria de Goiás - Distrito	Disciplinas (1ª a 5ª)	3
Água Fria de Goiás - Distrito	Educação Física	1
Água Fria de Goiás - Distrito	História	2
Água Fria de Goiás - Distrito	Língua Inglesa	1
Água Fria de Goiás - Distrito	Língua Portuguesa	1
Águas Lindas de Goiás	Arte	20
Águas Lindas de Goiás	Biologia	8
Águas Lindas de Goiás	Ciências	23
Águas Lindas de Goiás	Educação Física	16
Águas Lindas de Goiás	Filosofia	1
Águas Lindas de Goiás	Física	11
Águas Lindas de Goiás	Geografia	22
Águas Lindas de Goiás	História	31
Águas Lindas de Goiás	Língua Espanhola	1
Águas Lindas de Goiás	Língua Inglesa	20
Águas Lindas de Goiás	Língua Portuguesa	61
Águas Lindas de Goiás	Matemática	71
Águas Lindas de Goiás	Química	9

Município\Região	E PROVA: FORMOSA- Disciplina\Área	Vagas
Águas Lindas de Goiás	Sociologia	1
Mimoso de Goiás	Arte	1
Mimoso de Goiás	Ciência	1
Mimoso de Goiás	História	1
Mimoso de Goiás	Língua Inglesa	1
Mimoso de Goiás	Matemática	1
Padre Bernardo	Língua Espanhola	2
Padre Bernardo	Matemática	1
Padre Bernardo	Ouímica	1
Padre Bernardo – Distrito	Disciplinas (1ª a 5ª)	5
Padre Bernardo – Distrito	Biologia	1
Padre Bernardo – Distrito	Física	1
Padre Bernardo – Distrito	Geografia	1
Padre Bernardo – Distrito	Língua Inglesa	1
Padre Bernardo – Distrito	Língua Portuguesa	3
Padre Bernardo – Distrito	Matemática	2
Padre Bernardo – Distrito	Química	1
Planaltina	Arte	2
Planaltina	Biologia	2
Planaltina	Educação Física	7
Planaltina	Física	4
Planaltina	Língua Espanhola	3
Planaltina	Matemática	5
Planaltina	Química	4
Planaltina - Distrito	Geografia	1
Planaltina - Distrito	História	1
Planaltina - Distrito	Língua Portuguesa	2
Planaltina - Distrito	Matemática	2
Sto. Antônio do Descoberto	Arte	4
Sto. Antônio do Descoberto	Biologia	1
Sto. Antônio do Descoberto	Educação Física	1
Sto. Antônio do Descoberto	Física	3
Sto. Antônio do Descoberto	Geografia	2
Sto. Antônio do Descoberto	Língua Espanhola	2
Sto. Antônio do Descoberto	Matemática	12
Sto. Antônio do Descoberto	Química	5

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU - CIDADE DE PROVA: PORANGATU –		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Bonópolis	Arte	1
Bonópolis	Educação Física	1
Bonópolis	Língua Espanhola	1
Bonópolis	Matemática	1
Formoso	Língua Espanhola	1
Formoso	Matemática	1
Mata Azul - Distrito	Disciplinas (1ª a 5ª)	1
Mata Azul - Distrito	Arte	1
Mata Azul - Distrito	Língua Espanhola	1
Mata Azul - Distrito	Matemática	1
Montividiu do Norte	Disciplinas (1ª a 5ª)	1
Montividiu do Norte	Arte	1
Montividiu do Norte	Língua Espanhola	1
Montividiu do Norte	Língua Inglesa	1
Montividiu do Norte	Matemática	1
Mutunópolis	Disciplinas (1ª a 5ª)	1
Mutunópolis	Arte	1
Mutunópolis	Física	1
Mutunópolis	Química	1
Porangatu	Arte	1
Porangatu	Educação Física	2
Porangatu	Física	2
Porangatu	Língua Espanhola	2
Porangatu	Língua Inglesa	1
Porangatu	Língua Portuguesa	1
Porangatu	Matemática	1
Porangatu	Química	2
Trombas	Língua Espanhola	1
Trombas	Química	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE - CIDADE DE PROVA: FORMOSA-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Alvorada do Norte	Disciplinas (1ª a 5ª)	7
Alvorada do Norte	Arte	1
Alvorada do Norte	Ciências	1
Alvorada do Norte	Língua Espanhola	1
Alvorada do Norte	Matemática	1

Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Buritinópolis	Disciplinas (1ª a 5ª)	4
Buritinópolis	Arte	1
Buritinópolis	Ciências	1
Buritinópolis	Língua Espanhola	1
Buritinópolis	Língua Portuguesa	1
Buritinópolis	Química	1
Damianópolis	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Damianópolis	Arte	1
Damianópolis	Ciências	1
Damianópolis	Educação Física	1
Damianópolis	Física	1
Damianópolis	Geografia	1
Damianópolis	Língua Espanhola	1
Damianópolis	Língua Portuguesa	1
Damianópolis	Matemática	1
Damianópolis	Química	1
Guarani de Goiás	Disciplinas (1ª a 5ª)	6
Guarani de Goiás	Arte	6
Guarani de Goiás	Educação Física	1
Guarani de Goiás	Física	1
Guarani de Goiás	Língua Espanhola	1
Guarani de Goiás	Matemática	1
Guarani de Goiás	Química	1
Iaciara	Disciplinas (1ª a 5ª)	8
Iaciara	Arte	2
Iaciara	Biologia	1
Iaciara	Ciências	2
Iaciara	Física	1
Iaciara	Geografia	1
Iaciara	Língua Espanhola	1
Iaciara	Língua Inglesa	2
Iaciara	Língua Portuguesa	2
Iaciara	Matemática	1
Mambaí	Disciplinas (1ª a 5ª)	5
Mambaí	Arte	1
Mambaí	Biologia	1
Mambaí	Ciências	1
Mambaí	Educação Física	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE - CIDADE DE PROVA: FORMOSA-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Mambaí	História	1
Mambaí	Língua Espanhola	1
Mambaí	Língua Inglesa	1
Mambaí	Química	1
Nova Roma	Língua Espanhola	1
Nova Roma	Química	1
Posse	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	10
Posse	Arte	6
Posse	Biologia	2
Posse	Ciências	4
Posse	Física	2
Posse	Geografia	2
Posse	História	2
Posse	Língua Espanhola	2
Posse	Língua Inglesa	3
Posse	Língua Portuguesa	7
Posse	Matemática	1
Posse	Química	3
São Domingos	Disciplinas (1ª a 5ª)	7
São Domingos	Arte	1
São Domingos	Biologia	1
São Domingos	Ciências	1
São Domingos	Filosofia	1
São Domingos	Geografia	1
São Domingos	História	1
São Domingos	Língua Espanhola	1
São Domingos	Língua Inglesa	1
São Domingos	Língua Portuguesa	2
São Domingos	Matemática	2
São Domingos	Sociologia	1
Simolândia	Língua Espanhola	1
Simolândia	Língua Portuguesa	1
Simolândia	Matemática	1
Sítio D`Abadia	Disciplinas (1ª a 5ª)	7
Sítio D`Abadia	Arte	1
Sítio D`Abadia	Educação Física	1
Sítio D`Abadia	Física	1
Sítio D`Abadia	Geografia	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE - CIDADE DE PROVA; FORMOSA-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Sítio D`Abadia	Língua Espanhola	1
Sítio D`Abadia	Língua Inglesa	1
Sítio D`Abadia	Língua Portuguesa	2
Sítio D`Abadia	Matemática	2
Sítio D`Abadia	Química	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - CIDADE DE PROVA: QUIRINÓPOLIS -		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Cachoeira Alta	Disciplinas (1ª a 5ª)	4
Cachoeira Alta	Física	1
Cachoeira Alta	Geografia	1
Cachoeira Alta	Língua Inglesa	1
Cachoeira Alta	Língua Portuguesa	2
Cachoeira Alta	Matemática	1
Cachoeira Alta	Química	1
Gouvêlandia	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Paranaiguara	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Paranaiguara	Arte	1
Paranaiguara	Biologia	1
Paranaiguara	Física	1
Paranaiguara	Matemática	1
Paranaiguara	Quimíca	1
Quirinópolis	Disciplinas (1ª a 5ª)	10
Quirinópolis	Biologia	1
Quirinópolis	Física	1
Quirinópolis	Matemática	1
Quirinópolis	Química	1
São Simão	Disciplinas (1ª a 5ª)	1
São Simão	Matemática	1
São Simão	Química	1

Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Castelândia	Arte	1
Castelândia	Geografia	1
Castelândia	Língua Inglesa	1
Castelândia	Língua Portuguesa	1
Castelândia	Matemática	1
Montividiu	Língua Espanhola	1
Montividiu	Matemática	1
Rio Verde	Arte	2
Rio Verde	Biologia	1
Rio Verde	Ciência	1
Rio Verde	Educação Física	2
Rio Verde	Física	8
Rio Verde	Geografia	3
Rio Verde	História	2
Rio Verde	Língua Espanhola	4
Rio Verde	Língua Inglesa	6
Rio Verde	Língua Portuguesa	4
Rio Verde	Matemática	30
Rio Verde	Química	3
Rio Verde	Sociologia	1
Rio Verde - Distrito	Arte	1
Rio Verde - Distrito	Ciências	1
Rio Verde - Distrito	História	2
Rio Verde - Distrito	Língua Espanhola	1
Rio Verde - Distrito	Língua Inglesa	1
Rio Verde - Distrito	Língua Portuguesa	2
Rio Verde - Distrito	Matemática	2
Santo Antônio da Barra	Ciências	1
Santo Antônio da Barra	História	1
Santo Antônio da Barra	Língua Espanhola	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA - CIDADE DE PROVA: CERES-			
Município\Região Disciplina\Área Vagas			
Campos Verdes	Educação Física	1	
Campos Verdes	Geografia	1	
Guarinos	Disciplinas (1ª a 5ª)	1	
Guarinos	Língua Inglesa	1	

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RUBIATABA - CIDADE DE PROVA: CERES-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Guarinos	Língua Portuguesa	1
Guarinos	Matemática	1
Nova América	Química	1
Rubiataba	Disciplinas (1ª a 5ª)	13
Rubiataba	Arte	1
Rubiataba	Biologia	1
Rubiataba	Ciências	1
Rubiataba	Educação Física	4
Rubiataba	Física	1
Rubiataba	História	2
Rubiataba	Língua Espanhola	1
Rubiataba	Matemática	1
Santa Terezinha de Goiás	Disciplinas (1ª a 5ª)	1
Santa Terezinha de Goiás	Arte	1
Santa Terezinha de Goiás	Educação Física	1
Santa Terezinha de Goiás	Física	2
Santa Terezinha de Goiás	História	1
Santa Terezinha de Goiás	Língua Portuguesa	1
Santa Terezinha de Goiás	Matemática	1
Santa Terezinha de Goiás	Química	3

SUBSECRETARIA REG.DE EDUC. DE STA. HELENA DE GOIÁS - CIDADE DE PROVA: QUIRINÓPOLIS—			
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas	
Acreúna	Arte	2	
Acreúna	Biologia	2	
Acreúna	Ciências	2	
Acreúna	Educação Física	3	
Acreúna	Física	2	
Acreúna	Língua Inglesa	2	
Acreúna	Língua Portuguesa	2	
Acreúna	Matemática	5	
Acreúna	Química	1	
Maurilândia	Arte	1	
Maurilândia	Geografia	1	
Maurilândia	História	1	
Santa Helena de Goiás	Arte	2	
Santa Helena de Goiás	Biologia	1	

SUBSECRETARIA REG.DE EDUC. DE STA. HELENA DE GOIÁS - CIDADE DE PROVA: QUIRINÓPOLIS–		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Santa Helena de Goiás	Física	1
Santa Helena de Goiás	Geografia	2
Santa Helena de Goiás	Língua Inglesa	2
Santa Helena de Goiás	Língua Portuguesa	2
Santa Helena de Goiás	Matemática	1
Santa Helena de Goiás	Química	1
Turvelândia	Arte	1
Turvelândia	Biologia	1
Turvelândia	Física	1
Turvelândia	História	1
Turvelândia	Língua Inglesa	1
Turvelândia	Língua Portuguesa	1
Turvelândia	Química	1

SUBSECRETARIA REG. DE EDUC. DE S. LUÍS DE MONTES BELOS - CIDADE DE PROVA: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Adelândia	Arte	1
Adelândia	Educação Física	1
Aurilândia	Arte	1
Aurilândia	Química	1
Cachoeira de Goiás	Disciplinas (1ª a 5ª)	4
Cachoeira de Goiás	Matemática	1
Cachoeira de Goiás	Língua Portuguesa	1
Moiporá	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
São João da Paraúna	Língua Inglesa	1
São Luís de Montes Belos	Biologia	1
São Luís de Montes Belos	Educação Física	1
São Luís de Montes Belos	Língua Espanhola	1
São Luís de Montes Belos	Língua Inglesa	1
São Luís de Montes Belos	Língua Portuguesa	1
São Luís de Montes Belos	Química	1
Turvânia	Biologia	1
Turvânia	Química	1

SUBSECRETARIA REG. DE EDUC. DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - CIDADE DE PROVA: PORANGATU-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Nova Crixás	Física	1
Nova Crixás	Língua Espanhola	2
Nova Crixás	Matemática	2
Nova Crixás	Química	1
Novo Mundo	Física	1
Novo Mundo	Língua Espanhola	2
Novo Mundo	Matemática	1
Novo Planalto	Educação Física	1
Novo Planalto	Física	1
Novo Planalto	Língua Espanhola	1
Novo Planalto	Matemática	1
Novo Planalto	Química	1
São Miguel do Araguaia	Educação Física	2
São Miguel do Araguaia	Física	2
São Miguel do Araguaia	Língua espanhola	2
São Miguel do Araguaia	Matemática	3

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SILVÂNIA - CIDADE DE PROVA: ANÁPOLIS-		
Município\Região Disciplina\Área		Vagas
Bonfinópolis	Física	1
Bonfinópolis	Matemática	1
Bonfinópolis	Química	1
Gameleira de Goiás	Biologia	1
Gameleira de Goiás	Matemática	1
Leopoldo de Bulhões	Disciplinas (1ª a 5ª)	4
Leopoldo de Bulhões	Biologia	1
Leopoldo de Bulhões	Ciências	1
Leopoldo de Bulhões	Educação Física	1
Leopoldo de Bulhões	Física	1
Leopoldo de Bulhões	Matemática	2
Leopoldo de Bulhões	Química	1
Orizona	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Orizona	Química	1
São Miguel do Passa Quatro	Educação Física	1
São Miguel do Passa Quatro	Matemática	1
Silvânia	Artes	1
Silvânia	Biologia	1

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SILVÂNIA - CIDADE DE PROVA: ANÁPOLIS–		
Município\Região Disciplina\Área Vagas		
Silvânia	Física	1
Silvânia	Matemática	1
Silvânia	Química	1
Vianópolis	Disciplinas (1ª a 5ª)	6
Vianópolis	Artes	1
Vianópolis	Matemática	2

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE - CIDADE DE PROVA: GOIÂNIA–		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Abadia de Goiás	Educação Física	3
Abadia de Goiás	Física	1
Abadia de Goiás	Língua Portuguesa	1
Abadia de Goiás	Matemática	1
Anicuns	Disciplinas (1ª a 5ª)	5
Anicuns	Geografia	1
Anicuns	História	1
Anicuns	Língua Inglesa	1
Anicuns	Matemática	1
Anicuns	Química	1
Campestre de Goiás	Química	1
Guapó	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	6
Guapó	Arte	1
Santa Bárbara de Goiás	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	3
Santa Bárbara de Goiás	Arte	1
Santa Bárbara de Goiás	Educação Física	1
Santa Bárbara de Goiás	Geografia	1
Santa Bárbara de Goiás	História	1
Santa Bárbara de Goiás	Língua Inglesa	2
Santa Bárbara de Goiás	Língua Portuguesa	1
Trindade-Centro	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	15
Trindade-Centro	Arte	2
Trindade-Centro	Biologia	1
Trindade-Centro	Ciências	3
Trindade-Centro	Educação física	1
Trindade-Centro	Física	2
Trindade-Centro	Língua Espanhola	1
Trindade-Centro	Língua Inglesa	2

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE - CIDADE DE PROVA: GOIÂNIA-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Trindade-Centro	Língua Portuguesa	1
Trindade-Centro	Matemática	3
Trindade-Centro	Química	1
Trindade-Centro	Sociologia	1
Trindade-Periférica	Disciplinas (1ª a 5ª)	35
Trindade-Periférica	Arte	2
Trindade-Periférica	Ciências	4
Trindade-Periférica	Educação física	1
Trindade-Periférica	Física	2
Trindade-Periférica	Geografia	2
Trindade-Periférica	História	1
Trindade-Periférica	Língua Inglesa	2
Trindade-Periférica	Língua Portuguesa	3
Trindade-Periférica	Matemática	10
Trindade-Periférica	Química	2

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU - CIDADE DE PROVA: PORANGATU-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Alto Horizonte	Física	1
Amaralina	Arte	1
Amaralina	Biologia	1
Amaralina	Ciências	1
Amaralina	Física	1
Amaralina	Língua Inglesa	1
Amaralina	Língua Portuguesa	1
Amaralina	Matemática	2
Amaralina	Química	1
Campinorte	Disciplinas (1ª a 5ª)	2
Campinorte	Educação Física	3
Campinorte	Física	1
Campinorte	Língua Espanhola	1
Campinorte	Língua Inglesa	1
Campinorte	Matemática	1
Campinorte	Química	1
Hidrolina	Disciplinas (1 ^a a 5 ^a)	8
Hidrolina	Língua Espanhola	1
Mara Rosa	Disciplinas (1ª a 5ª)	6

SUBSECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU - CIDADE DE PROVA: PORANGATU-		
Município\Região	Disciplina\Área	Vagas
Mara Rosa	Ciências	1
Mara Rosa	Educação Física	3
Mara Rosa	Física	1
Mara Rosa	Língua Inglesa	1
Mara Rosa	Matemática	1
Mara Rosa	Química	1
Niquelândia	Disciplinas (1ª a 5ª)	8
Niquelândia	Arte	6
Niquelândia	Biologia	2
Niquelândia	Ciências	2
Niquelândia	Educação Física	2
Niquelândia	Física	5
Niquelândia	Geografia	1
Niquelândia	História	1
Niquelândia	Língua Espanhola	3
Niquelândia	Língua Inglesa	5
Niquelândia	Língua Portuguesa	2
Niquelândia	Matemática	10
Niquelândia	Química	5
Nova Iguaçu de Goiás	Arte	1
Nova Iguaçu de Goiás	Educação Física	1
Nova Iguaçu de Goiás	Língua Espanhola	1
Nova Iguaçu de Goiás	Matemática	1
Nova Iguaçu de Goiás	Química	1
São Luiz do Norte	Física	1
São Luiz do Norte	Língua Espanhola	1
São Luiz do Norte	Matemática	1
São Luiz do Norte	Química	1
Uruaçu	Disciplinas (1ª a 5ª)	20
Uruaçu	Arte	2
Uruaçu	Ciências	1
Uruaçu	Educação Física	6
Uruaçu	Física	5
Uruaçu	Língua Espanhola	3
Uruaçu	Língua Inglesa	2
Uruaçu	Língua Portuguesa	1
Uruaçu	Matemática	5
Uruaçu	Química	5

ANEXO III

CONJUNTO DE SETORES PARA OS MUNICÍPIOS **SUBDIVIDIDOS**

SUBSECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA

Setores que compõem a Região Central

Bueno Centro

Coimbra

Jardim América

Jardim Goiás

Oeste

Setor Aeroporto

Setor Sul Universitário Vila Nova

Setores que compõem a Região Leste

Colônia Santa Marta Coniunto Riviera Jardim Aroeira

Jardim Califórnia Jardim Dom Fernando I

Jardim Dom Fernando II

Jardim Lageado Jardim Novo Mundo Leste Universitário

Palmito

Vila Bernadete Vila Maria Luzia Vila Moraes Vila Pedroso Vila Osvaldo Rosa

Setores que compõem a Região Mendanha

Aeroviário Bairro Capuava Bairro São Francisco

Campinas

Jardim Nova Esperança Jardim Petrópolis

Vila Abajá Vila Irani

Vila Santa Helena

Setores que compõem a Região Noroeste

Bairro Floresta Bairro da Vitória Finsocial

Jardim Curitiba I Jardim Curitiba II Jardim Curitiba III Jardim Primavera

Morada do Sol Parque Tremendão

Vila Mutirão

Setores que compõem a Região Norte

Conjunto Itatiaia Jardim Guanabara Norte Ferroviário Nova Vila

Vila Monte Celli

Vila Viana Santa Genoveva

Setores que compõem a Região Oeste

Bairro Gova

Bairro Nossa Senhora de Fátima

Cidade Jardim

Conjunto Marquês de Abreu

Conjunto Vera Cruz I Conjunto Vera Cruz II

Parque dos Buritis

Parque Industrial João Braz

Setor Rodoviário Vila Canaã

Setores que compõem a Região Sudoeste

Andréia Cristina

Garavelo Jardim Europa Jardim Planalto

Jardim Presidente

Jardim Vila Boa Novo Horizonte Setor Rio Formoso Setor Sudoeste

Setores que compõem a Região Sul

Chácara do Governador Jardim Bela Vista Jardim da Luz Jardim Goiás Parque Amazonas Parque Ateneu

Parque das Laranjeiras Parque Santa Cruz Setor Marista

Setor Pedro Ludovico

Vila Redenção

Setores que compõem a Região Vale do Meia Ponte

Setor Balneário Meia Ponte

Setor Centro-Oeste Setor Marechal Rondon Setor Criméia Oeste Setor Urias Magalhães

SUBSECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE TRINDADE

Setores que compõem a Região Central

Bairro Santuário Centro Laguna Park Setor Arco-íris Setor Oeste Setor Sul Sol Dourado Vila João Braz

Vila Maria Vila Pai Eterno

Setores que compõem a Região Periférica

Jardim Califórnia Jardim Dona Íris I Jardim Dona Íris II Jardim Ipanema Jardim Marista

Jardim das Oliveiras

Setor Maysa I Setor Maysa II

SUBSECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS

Setores que compõem a Região Central

Alvorada

Andracel Center

Cidade Jardim

Frei Eustáquio

Industrial Jundiaí

Jardim Bandeirante

Jundiaí

Maracananzinho

São Carlos Maracanã

São José

São Lourenço

Vila Brasil

Vila Goiás

Vila Jussara

Vila Maria de Nazareth

Setores que compõem a Região Norte

Adriana Parque

Anexo Itamaraty

Antônio Fernandes

Araújo Ville

Bairro Itamaraty

Bairros das Bandeiras

Boa Vista

Bouganville

Cidade Universitária

Conjunto Mirrage

Conjunto Village

Jandaia

Jardim Alexândrina

Jardim das Américas 1ª etapa

Jardim das Américas 2ª etapa

Jardim das Américas 3ª etapa

Jardim Jaiara

Jardim Progresso

Nova Alexandrina

Nova Vila

Parque dos Pirineus

Parque Residencial das Flores

Recanto do Sol

Residencial América

Santos Dumont

Vila Dom Bosco

Vila Harmonia

Vila Jaiara

Vila Norte

Vila Santa Isabel

Setores que compõem a Região Oeste

Bairro da Lapa

Calixtolândia

IAPC

Jardim Goiano

Jardim das Oliveiras

Jardim Petrópolis

Jardim Suíço

Parque Michel

Setor Sul

Vila Calixto Abrão

Vila Goncalves

Vila Fabril

Vila Santana

Setores que compõem a Região Sul

Bom Clima

El Dorado

Jardim Ana Paula

Jardim Arco Verde Setor Sul

Jardim Calixto

Jardim Samambaia

Jardim Santa Cecília

JK

Loteamento Jibran El Hadi

Loteamento Parque das Primaveras

Manoel Domingos

Parque das Nações

Parque São João

Parque Calixtópolis

Polocentro 1ª etapa

Polocentro 2ª etapa

Residencial Pedro Ludovico

Residência Victor Braga

São Sebastião

Setor Jamil Miguel

Vale das Laranjeiras

Vila Góis

Vila Industrial

Vivian Parque 1ª parte

Vivian Parque 2ª parte

Vila Nossa Senhora D'Abadia

Vila Santa Rita

Vila São Joaquim

Setores que compõem a Região Leste

Anápolis City

Bairro de Lurdes

Campos Elísio

Chácara Americana

Conjunto Filostro Machado

Granville

Ibirapuera Industrial Aeroporto

Jardim Europa

Jardim Flor de Liz

Jardim Planalto

Jardim Primavera – 1ª etapa

Jardim Primavera – 2ª etapa

Jardim Primavera – 3ª etapa

Jardim Primavera – 4ª etapa JK - Nova Capital

Parque Brasília

Parque Residencial Ander

Tropical I

Santo Antônio

Vila dos Sargentos

Vila Vera Cruz

Vila Sul

SUBSECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA

Setores que compõem a Região Central

Parque Estrela Dalva I

Parque Estrela Dalva II

Rosário

Setor Aeroporto

Setores que compõem a Região Periférica

Almada Osfaya

Estrela Dalva

Jardim Cruzeiro do Sul

(Cont. Região Periférica)

Jardim Jockey Club Jardim Planalto

Jardim Zuleica

Parque Alvorada

Parque Estrela Dalva X

Parque Mingone I

Parque Mingone II

Sol Nascente

Vila Guará

Setores que compõem a Região Rural

Americano

Araras Salto Verde

Distrito Maniratuba

Samambaia

SUBSECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE

APARECIDA DE GOIÂNIA

Setores que compõem a Região Central

Vila Souza

Village Garavelo

Setor Araguaia

Setor Rosa dos Ventos

Setor Serra Dourada

Jardim Ipiranga

Parque Atalaia

Jardim Esplanada

Setor Vera Cruz

Jardim belo Horizonte

Jardim Iracema

Vila São Manoel

Parque Rio das Pedras

Setor Rosa do Sul

Jardim Nova Olinda

Parque Montreal

Jardim Miramar

Setor Alvorada

Jardim Itamaraty

Setor Real Grandeza

Setor Internacional Park

Jardim das Acácias

Setor Expansul

Vila Adélia

Jardim Eldorado

Setores que compõem a Região Cidade Livre

Setor Marista Sul

Setor Rio Vermelho

Setor Virgínia Park

Setor dos Estados

Residencial Walter Paulo III

Jardim Monte Líbano

Setor Fabrício

Setor Comendador Walmor

Setor Colina Azul

Jardim Riviera

Bairro Independência

Monte Cristo

Jardim Cristalino

Parque Itatiaia

Cidade Livre

Setores que compõem a Região Jd. Tiradentes

Jardim Boa Esperança

Jardim Cascata

Vila Delfiore

(Cont. Região Jd. Tiradentes)

Vila Romana

Parque Ibirapuera

Jardim Riviera Sul

Setores que compõem a Região Garavelo

Bairro Cardoso

Jardim Helvécia

Residencial Garavelo Park

Setor Garavelo A

Setor Garavelo B

Setor Garavelo C

Jardim Tropical

Setores que compõem a Região Madre Germana

Jardim Dom Bosco

Quinta Boa Vista

Jardim dos Ipês

Setor Madre Germana

Setor Alto Paraíso

Setores que compõem a Região Cruzeiro do Sul

Cidade Satélite São Luiz

Residencial Cândido de Queiroz

Jardim Monte Serrat

Vila São Tomás

Jardim da Luz

Setor dos Afonsos

Conjunto Cruzeiro do Sul

Parque Santa Cecília

Jardim Bonança

Jardim Transbrasiliana

Vila Mariana

Jardim Paraíso

Setores que compõem a Região Independência

Mansões

Jardim Florência

Nova Cidade

Setores que compõem a Região Mansões Paraíso

American Park

Papilon Park

Veiga Jardim

Setores que compõem a Região Vila Brasília

Bairro Santo Antônio

Jardim das Esmeraldas

Jardim Maria Inês

Parque Real

Vila São Joaquim

Vila Sul

Setor Santos Drumont

Vila Brasília

Jardim Imperial

Vila Alzira

Recanto das Esmeraldas

Jardim do Palácio

Setores que compõem a Região Santa Luzia

Setor Tocantins

Residencial Santa Luzia

Parque Trindade

Jardim Olímpico

Parque Flamboyant

Jardim Bela Vista

Bairro Nossa Senhora de Lordes

Vila Santa

Parque São Jorge

Parque Santa Luzia

ANEXO IV

QUADRO DE REQUISITOS (GRADUAÇÕES) PARA AS ÁREAS DE ATUAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS/GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR
Disciplinas (1ª a 5ª Séries)	Graduação-Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior
Arte/Educação Artística	Graduação-Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas ou Licenciatura Plena em Artes Visuais ou Licenciatura Plena em Desenho e Plástica
Bandas e Fanfarras	Graduação-Licenciatura Plena em Música ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Música
Biologia	Graduação-Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
Ciências	Graduação-Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
Coral	Licenciatura Plena em Música ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Música.
Dança	Licenciatura Plena em Dança ou Licenciatura Plena em Educação Física
Educação Física	Graduação-Licenciatura Plena em Educação Física
Filosofia	Graduação-Licenciatura Plena em Filosofia
Física	Graduação-Licenciatura Plena em Física
Geografia	Graduação-Licenciatura Plena em Geografia
História	Graduação-Licenciatura Plena em História
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	Graduação-Licenciatura Plena em Letras -Língua Espanhola/Espanhol
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	Graduação-Licenciatura Plena em Letras/Inglês
Língua Portuguesa	Graduação-Licenciatura Plena em Letras/Português
Matemática	Graduação-Licenciatura Plena em Matemática
Química	Graduação-Licenciatura Plena em Química
Sociologia	Graduação-Licenciatura Plena em Ciências Sociais/Sociologia
Teatro	Graduação-Licenciatura Plena em Artes Cênicas ou Licenciatura Plena em Teatro ou Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Teatro

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CONCURSO PÚBLICO PROFESSOR NÍVEL III/SEE

► CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todas as Áreas de Atuação)

1. FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

- 1.1. Educação e Filosofia: abordagens do real.
- 1.2. Concepções de mundo, homem e educação.
- 1.3. Pressupostos epistemológicos: teorias do conhecimento.

2. HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

- 2.1. A educação como processo de construção histórica.
- 2.2. A constituição histórica da escola pública brasileira.
- 2.3. Desafios da educação brasileira na contemporaneidade.

3. SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

- 3.1. Cultura e humanização.
- 3.2. A relação educação e sociedade: a função social da escola.
- 3.3. Relações de trabalho e de poder na sociedade capitalista.

4. PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

- 4.1. Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem.
- 4.2. A constituição da personalidade do indivíduo e suas relações com a educação.
- 4.3. O papel dos vínculos afetivos na aprendizagem.

5. TEORIAS PEDAGÓGICAS

- 5.1. Teorias educacionais na modernidade e na pós-modernidade.
- 5.2. Pensamento pedagógico brasileiro.
- 5.3. A relação sociedade, teorias pedagógicas e políticas educacionais.

6. CURRÍCULO (TEORIA E PRÁTICA)

- 6.1. Teorias curriculares.
- 6.2. Multiculturalismo e educação.
- 6.3. Currículo, interdisciplinaridade e transversalidade.

7. DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO

- 7.1. Gestão e organização da sala de aula.
- 7.2. Planejamento educacional, materiais curriculares e recursos didáticos.
- 7.3. A função social do ensino e suas relações com os processos de ensinar e aprender.

8. AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

- 8.1. A avaliação como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem.
- 8.2. Funções da avaliação escolar e a análise dos resultados.
- 8.3. Práticas avaliativas: sujeitos, objetos e métodos da avaliação.

9. ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA/LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL/POLÍTICAS EDUCACIONAIS

- 9.1. Bases legais que norteiam a educação brasileira.
- 9.2. As políticas educacionais e a construção da escola pública brasileira.
- 9.3. A organização e a estrutura dos sistemas de ensino no Brasil.

10. PESQUISA EDUCACIONAL

10.1. O papel da pesquisa na formação do professor.

- 10.2. O processo ação-reflexão-ação no desenvolvimento do trabalho pedagógico.
- 10.3 A pesquisa qualitativa e o trabalho educativo.
- 11. TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO NAS PRÁTICAS EDUCATIVAS
- 11.1. As tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas.
- 11.2. Mídias, tecnologias e práticas educativas.
- 11.3. O educador e as tecnologias da comunicação e informação.
- 12. LÍNGUA PORTUGUESA
- 12.1. **Linguagem:** como instrumento de ação e interação presente em todas as atividades humanas; funções da linguagem na comunicação; diversidade lingüística (língua padrão, língua não padrão).
- 12.2. **Leitura:** capacidade de compreensão e interpretação do contexto social, econômico e cultural por meio do texto.
- 12.3. **Texto:** os diversos gêneros textuais, escritos nas mais diferentes linguagens verbais e não-verbais (jornais, textos científicos, revistas, fotografias, esculturas, músicas, vídeos, entre outros).
- 12.4. **Estrutura textual:** organização e hierarquia das idéias: idéia principal e idéias secundárias; relações lógicas e formais entre elementos do texto: a coerência e a coesão textual; defesa do ponto de vista: a argumentação e a intencionalidade; os implícitos, os pressupostos e as inferências; elementos da narrativa; discurso direto; discurso indireto e indireto livre; semântica: o significado das palavras e das sentenças: linguagem denotativa e conotativa; sinonímia, antonímia e polissemia.

Obs.: questões de gramática estão pressupostas no conteúdo programático e serão exploradas a partir de seus efeitos de sentido no texto.

► CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (por Área de Atuação)

ÁREA DE ATUAÇÃO - DISCIPLINAS (1ª a 5ª SÉRIE)

1-COMPETÊNCIAS/HABILIDADES/CONHECIMENTOS QUE DEVEM SER EXPRESSOS MEDIANTE A CAPACIDADE DE:

- a) Compreender de forma ampla e consistente o fenômeno e a prática educativos que se dão em diferentes âmbitos e especialidades;
- b) Compreender o processo de construção do conhecimento no indivíduo inserido em seu contexto social e cultural;
- c) Identificar problemas sócio-culturais e educacionais propondo respostas criativas às questões da qualidade do ensino e medidas que visem superar a exclusão social;
- d) Compreender e valorizar as diferentes linguagens manifestas nas sociedades contemporâneas e de sua função na produção do conhecimento;
- e) Compreender e valorizar os diferentes padrões e produções culturais existentes na sociedade contemporânea;
- f) Apreender a dinâmica cultural e de atuar adequadamente em relação ao conjunto de significados que a constituem;
- g) Atuar com portadores de necessidades especiais, em diferentes níveis da organização escolar, de modo a assegurar seus direitos de cidadania;
- h) Atuar com jovens e adultos defasados em seu processo de escolarização;
- i) Estabelecer diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;
- j) Articular ensino e pesquisa na produção do conhecimento e da prática pedagógica;
- k) Dominar processos e meios de comunicação em suas relações com os problemas educacionais;

- Desenvolver metodologias e materiais pedagógicos adequados à utilização das tecnologias da informação e da comunicação nas práticas educativas;
- m) Comprometer-se com uma ética de atuação profissional e com a organização democrática da vida em sociedade;
- n) Articular a atividade educacional nas diferentes formas de gestão educacional, na organização do trabalho pedagógico escolar, no planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas da escola;
- o) Elaborar o projeto pedagógico, sintetizando as atividades de ensino e administração, caracterizadas por categorias comuns como: planejamento, organização, coordenação e avaliação e por valores comuns como: solidariedade, cooperação, responsabilidade e compromisso;
- compreender as condições sócio-históricas que determinam o processo educativo de forma a instrumentalizar o profissional para desempenhar papel ativo, e quando possível inovador;
- q) Selecionar os conteúdos definindo o fundamental a ser ensinado bem como a de estabelecer seqüência em que esse conteúdo vai ser trabalhado e o tipo de ação pedagógica utilizada na sua transmissão;
- r) Dominar as bases teórico-práticas sobre aprendizagem e desenvolvimento para optar por um eixo epistemológico comum, de forma a utilizá-lo na proposta e operacionalização dos momentos de ensinar e aprender, desde a formulação dos fins, objetivos e meios até a avaliação;
- s) Compreender as dimensões cognitivas afetivas, psicossociais, psicomotoras neurológicas e corporais do ato de aprender das crianças ao longo das séries iniciais do Ensino Fundamental;
- t) Desenvolver a atitude investigativa mediante reflexão e produção de conhecimento em sala de aula, com recursos da didática e de metodologias e a produção do conhecimento científico na pesquisa;
- u) Elaborar o plano de curso e de aula;
- v) Conhecer as fases de desenvolvimento das crianças;
- w) Conhecer a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental e Parâmetros Curriculares Nacionais;
- x) Ter conhecimento para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho pedagógico nas unidades escolares.

2 - CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO - DISCIPLINAS (1º A 5º SÉRIE)

- a) O processo histórico brasileiro em seus aspectos econômicos, sociais e políticos.
- b) As dimensões cognitivas afetivas, psicossociais, psicomotoras neurológicas e corporais do ato de aprender das crianças na Educação infantil e ao longo das séries iniciais do Ensino Fundamental;
- c) As fases de desenvolvimento da criança;
- d) Como a criança aprende;
- e) Proposta pedagógica, plano de curso e de aula;
- f) A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e Parâmetros Curriculares Nacionais;.
- g) Organização do trabalho na escola;
- h) Conteúdo/metodologia e avaliação da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental;

ÁREA DE ATUAÇÃO - ARTE/EDUCAÇÃO ARTISTICA

1 - <u>COMPETÊNCIAS/HABILIDADES/CONHECIMENTOS QUE DEVEM SER EXPRESSOS MEDIANTE A CAPACIDADE DE:</u>

- a) Compreender a arte como campo epistemológico;
- b) Propor práticas artístico-pedagógicas fundamentadas pelo conhecimento de conceitos pedagógicos e metodológicos;
- c) Conhecer e utilizar com clareza o vocabulário específico da arte nas suas diversas linguagens.
- d) Compreender a arte como processo histórico em seus diversos contextos sócio-políticos, culturais e econômicos;
- e) Dominar além do conteúdo teórico, técnicas, materiais e instrumentos para propor e realizar produções artísticas, individuais e/ou coletivas.

- f) Apreciar produtos de arte, em suas várias linguagens, desenvolvendo tanto a fruição quanto a análise estética;
- g) Analisar, refletir e compreender os diferentes processos da Arte, com seus diferentes instrumentos de ordem material, como manifestações sócio-culturais e históricas;
- h) Conhecer, analisar, refletir e compreender critérios culturalmente construídos e embasados em conhecimentos afins, de caráter filosófico, religioso, histórico, sociológico, antropológico, semiótico, científico, tecnológico, político e econômico entre outro;
- i) Observar, analisar e refletir, estética, ética e criticamente sobre as diversas manifestações e ações da arte nos diferentes contextos sócio-culturais e étnicos, respeitando, preservando e interagindo com o patrimônio artístico local, nacional e internacional, historicamente constituído;
- j) Investigar as articulações dos elementos e componentes básicos das linguagens visual e audiovisual presentes nas produções artísticas em geral e nas do campo da comunicação visual, das novas mídias e artes audiovisuais;
- k) Partindo do processo de criação individual e coletiva, oportunizar momentos de improvisação, composição e repertório nas artes visuais.

2 - CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO - ARTE/EDUCAÇÃO ARTISTICA

- a) História da arte em todas as suas linguagens;
- b) Fundamentos e Metodologias no Ensino de Arte;
- c) Novas tecnologias no campo da Arte e do Ensino;
- d) História do Ensino da Arte;
- e) Avaliação em Arte-educação;
- f) O espaço moderno A cor como informação;
- g) Arte do século XXI;
- h) Conceitos fundamentais da História da Arte:
- i) O ensino da Arte e seus processos criativos;
- j) Multiculturalidade, Pluralidade Cultural, Interculturalidade e suas implicações no contexto escolar;
- k) Elementos da linguagem visual;
- I) Artes visuais no contexto escolar;

ÁREAS DE ATUAÇÃO - BANDAS/FANFARRAS e CORAL

1 - <u>COMPETÊNCIAS/HABILIDADES/CONHECIMENTOS QUE DEVEM SER EXPRESSOS MEDIANTE A</u> CAPACIDADE DE:

- a) Compreender a música como campo epistemológico;
- b) Propor práticas musicais fundamentadas pelo conhecimento de conceitos pedagógicos e metodológicos;
- c) Conhecer e utilizar com clareza o vocabulário específico da música;
- d) Compreender a música como processo histórico em seus diversos contextos sócio-políticos, culturais e econômicos;
- e) Dominar além do conteúdo teórico, técnicas instrumentais;
- f) Apreciar música em suas diversidades estéticas;
- g) Conhecer, analisar, refletir e compreender critérios culturalmente construídos e embasados em conhecimentos afins, de caráter filosófico, religioso, histórico, sociológico, antropológico, semiótico, científico, tecnológico, político e econômico entre outro;
- h) Observar, analisar e refletir, estética, ética e criticamente sobre as diversas manifestações e ações da música nos diferentes contextos sócio-culturais e étnicos, respeitando, preservando e interagindo com o patrimônio artístico local, nacional e internacional, historicamente constituído;
- i) Investigar as articulações dos elementos e componentes básicos da linguagem musical presentes nas produções artísticas em geral;
- j) Partindo do processo de criação individual e coletivo, oportunizar momentos de improvisação, composição e repertório em música.

- k) Intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criação artísticas e excelência prática;
- Atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes;
- m) Atuar nos diferenciados espaços culturais e, especialmente, em articulação com instituição de ensino específico de Música;
- n) Estimular criações musicais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico.

2- CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO - BANDAS E FANFARRAS

- a) Transposição dos instrumentos que compõem uma banda.
- b) Acordes de três, Quatro e cinco Sons e suas inversões.
- c) Intervalos
- d) Escalas: maiores, menores, escala de tons inteiros e modais.
- e) Arpejos: maiores, menores, aumentado e diminuto.
- f) Instrumentação, orquestração e arranjos.
- g) Leitura rítmica, compassos simples e compostos. Ritmos: Marcha, valsa, boleros, samba.
- h) Estrutura e formas musicais (forma binária simples, forma ternária, rondo e forma sonata etc)
- i) História da Música.

3- CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO - CORAL

- a) Transposição;
- b) Acordes de três, Quatro e cinco Sons e suas inversões;
- c) Intervalos;
- d) Escalas: maiores, menores, escala de tons inteiros e modais;
- e) Arpejos: maiores, menores, aumentado e diminuto;
- f) Leitura rítmica, compassos simples e compostos;
- g) Estrutura e formas musicais;
- h) História da Música;
- i) Classificação vocal;
- j) Saúde e higiene vocal;
- k) Nomenclatura e funções básicas do aparelho fonatório.

ÁREAS DE ATUAÇÃO - BIOLOGIA e CIÊNCIAS

1 - <u>COMPETÊNCIAS/HABILIDADES/CONHECIMENTOS QUE DEVEM SER EXPRESSOS MEDIANTE A CAPACIDADE DE:</u>

- a) Observar, interpretar e avaliar, com uma visão integradora e crítica, os fenômenos da natureza;
- b) Intervir nos processos biológicos e tecnológicos correlatos, com ética e compromisso com a conservação da biodiversidade;
- c) Integrar os conceitos e processos que caracterizam o conhecimento biológico;
- d) Compreender a evolução como eixo integrador do conhecimento biológico;
- e) Ler criticamente artigos técnico-científicos da área.
- f) Analisar o desenvolvimento do conhecimento biológico em seus aspectos históricos e sociais;
- g) Inter-relacionar causa e efeito nos processos naturais e biológicos;
- h) Compreender e interpretar impactos do desenvolvimento científico e biotecnológico na sociedade e no meio ambiente:
- i) Diagnosticar (observar, sistematizar, analisar e avaliar) e problematizar questões inerentes às Ciências da Natureza e Biológicas;
- j) Comunicar-se adequadamente em situações e/ou processos educacionais que envolvam o conhecimento biológico;
- k) Atuar em investigação científica nas diferentes áreas das Ciências Biológicas;
- I) Compreender o processo histórico de produção de conhecimento das Ciências da natureza e Biológica;

m) Estabelecer relação entre ciência, tecnologia e sociedade.

2 - CONTEÚDO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO - BIOLOGIA E CIÊNCIAS

- a) Terra e universo: o sistema terra sol lua; a dinâmica do sistema solar.
- b) Os seres vivos e o meio ambiente: formação e os ciclos da matéria e da vida; teoria da evolução; relação entre seres vivos e destes com o ambiente ao longo de tempo geológico; a dinâmica das populações, comunidades e ecossistemas, da conservação e manejo da fauna e flora; manutenção e evolução das espécies.
- c) Ser humano e saúde: o organismo como um todo; as relações e correlações entre corpo humano ambiente educação saúde.
- d) Tecnologia e sociedade: processos de recuperação e degradação de ambientes por ocupação urbana; processos gerais de extração e produção de energia. Matéria: propriedades físicas e químicas
- e) Biologia da célula: organização básica da célula procariótica e eucariótica; metabolismo e regulação; transmissão e expressão da informação genética; manipulação genética e biotecnologia.
- f) Biologia dos organismos: classificação e filogenia; desenvolvimento e diversidade estrutural e fisiológica.
- g) Biologia das comunidades: evolução teorias e mecanismos; ecologia fatores ecológicos; populações e comunidades; biodiversidade, conservação e manejo; saúde humana, educação ambiental, flora e fauna regionais.
- h) Biologia morfológica: embriologia, histologia, anatomia e fisiologia.

ÁREA DE ATUAÇÃO - DANÇA

1 - <u>COMPETÊNCIAS/HABILIDADES/CONHECIMENTOS QUE DEVEM SER EXPRESSOS MEDIANTE A</u> CAPACIDADE DE:

- a) Domínio dos princípios cinesiológicos relativos à performance corporal;
- b) Domínio da linguagem corporal relativo à interpretação coreográfica nos aspectos técnicos e criativos;
- c) Desempenhos indispensáveis à identificação, descrição, compreensão, análise e articulação dos elementos da composição coreográfica, sendo também capaz de exercer essas funções em conjunto com outros profissionais;
- d) Reconhecimento e análise de estruturas metodológicas e domínios didáticos relativos ao ensino da Dança, adaptando-as à realidade de cada processo de reprodução do conhecimento, manifesto nos movimentos ordenados e expressivos;
- e) Domínio das habilidades indispensáveis ao trabalho da Dança do portador de necessidades especiais, proporcionando a todos a prática e o exercício desta forma de arte como expressão da vida.

2 - CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO - DANÇA

- a) Trajetória da dança na escola;
- b) Contextualização Histórico Social da dança;
- c) Elementos do movimento;
- d) Processos de construção da linguagem da dança;
- e) Comunicação, expressão e criação a partir da linguagem da dança;
- f) Fazer artístico e sociedade: cooperação, inter-relação, autonomia e diversidade;
- g) Análise de movimento (coreologia): partes do corpo, dinâmicas do movimento, uso do espaço (progressões, níveis, projeções, tensões, orientação) e das ações;
- h) Diferenciação entre repertório, improvisação, composição coreográfica e apreciação por meio de jogos.

ÁREA DE ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO FÍSICA

1 - <u>COMPETÊNCIAS/HABILIDADES/CONHECIMENTOS QUE DEVEM SER EXPRESSOS MEDIANTE A</u> CAPACIDADE DE:

- a) Conhecer as principais teorias/correntes pedagógicas desenvolvidas no campo da Educação e a suas relações com a Educação Física;
- b) Compreender as inter-relações existentes entre a educação, corpo e cultura e os procedimentos pedagógicos a serem utilizados pela escola com vistas à emancipação do educando;
- c) Conhecer os instrumentos básicos da produção de conhecimentos com vistas a estimular o desenvolvimento da investigação científica e a produção de novos saberes;
- d) Compreender a ciência como construção histórica determinada por diversos fatores localizados em contextos econômicos, culturais, políticos e sociais;
- e) Compreender que os conhecimentos da Educação Física integram e se constituem de saberes multidisciplinares acerca da cultura corporal nas suas diferentes expressões sociais;
- f) Compreender as teorias pedagógicas da Educação Física e sua adequação ao projeto educacional da escola;
- g) Planejar a ação educativa dentro do contexto educacional levando em conta a capacidade de aprendizagem motora, cognitiva e sócio-cultural de seus alunos;
- h) Implementar métodos problematizadores que envolvam a cultura corporal do movimento e os temas atuais (temas transversais) da vida social dos alunos, dentre as quais: a inclusão e exclusão social, competição, discriminação corporal e de gênero, sexualidade, beleza e estética, trabalho, lazer, esporte, saúde, drogas, mídia, entre outros;
- i) Compreender os vários modelos de ensino, planos de aulas, organização dos conteúdos no processo de desenvolvimento da Educação Física enquanto prática social e a sua relação com a formação humana na escola;
- j) Construir ou estabelecer processos avaliativos levando em consideração o domínio dos conceitos científicos, a metodologia pedagógica e as vivências de movimentos experimentadas nas aulas de educação corporal;
- k) Promover a seleção dos conteúdos significativos da cultura corporal de movimentos (jogos, ginásticas, esportes, danças, lutas, outros) e aplicá-los no ensino escolar.

2 - CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO FÍSICA

- a) Princípios teóricos e metodológicos da Educação Física escolar no contexto das abordagens críticas.
- b) O papel da Educação Física e de seus profissionais na construção do Projeto Pedagógico da escola.
- c) Bases históricas, culturais e científicas da Educação Física e a sua inserção nos currículos escolares.
- d) O jogo, o brinquedo e a ludicidade e suas implicações no desenvolvimento e na aprendizagem dos alunos.
- e) Avaliação do processo de ensino e aprendizado dos conteúdos nas aulas de Educação Física escolar.
- f) Educação Física escolar e o tratamento didático-metodológico dos conhecimentos relacionados aos esportes, aos jogos, ginásticas, lutas e a dança numa perspectiva sócio-cultural.
- g) Princípios pedagógicos da Educação Física escolar e a sua intervenção nas questões relacionadas à saúde do aluno.
- h) O esporte como conteúdo de ensino da Educação Física escolar: seus mitos, suas verdades e sua realidade cultural, econômica e política na sociedade atual.
- i) Os novos significados da Educação Física escolar expressos nos PCNs e Diretrizes Curriculares para a educação básica.
- A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio.

ÁREA DE ATUAÇÃO - FILOSOFIA

1 - <u>COMPETÊNCIAS/HABILIDADES/CONHECIMENTOS QUE DEVEM SER EXPRESSOS MEDIANTE A CAPACIDADE DE:</u>

- a) Articular os conhecimentos filosóficos com os diferentes conteúdos das ciências naturais e humanas, das artes e outras produções culturais;
- b) Desenvolver uma postura crítica e reflexão ética frente aos fatos e à produção do conhecimento;
- c) Reconhecer a importância da formação do indivíduo autônomo e responsável;

- d) Entender o impacto das técnicas e tecnologias associadas aos processos de produção, o desenvolvimento do conhecimento e a vida social;
- e) Confrontar proposições a partir de situações históricas diferenciadas no tempo e no espaço e indagar sobre processos de transformações políticas, econômicas e sociais;
- f) Configurar o ensino-aprendizagem de filosofia como processo essencialmente formador de atitudes de pensamento reflexivo e crítico;
- g) Interagir com as diferentes opiniões, procurando soluções para os problemas que afligem o mundo contemporâneo;
- h) Ler, de modo significativo e filosófico, textos de diferentes estruturas e registros relativos a diferentes realidades;
- i) Debater e posicionar-se de uma maneira crítica e argumentativa em relação às questões filosóficas da sociedade científico-tecnológica do mundo contemporâneo;
- j) Articular os conhecimentos filosóficos com os diferentes conteúdos e modos discursivos nas Ciências Naturais e Humanas, nas Artes e em outras produções culturais.

2 - CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO - FILOSOFIA

- a) História da Filosofia: dos clássicos aos filósofos contemporâneos.
- b) Teoria do conhecimento: sistematização das diversas concepções filosóficas do conhecimento e da problemática epistemológica.
- c) Da democracia grega a democracia contemporânea.
- d) Autonomia e Liberdade.
- e) As formas de alienação moral.
- f) Ética, Política e Cidadania.
- g) Filosofia, mito e senso comum.
- h) Filosofia, ciência e tecnocracia.
- Filosofia e estética.
- j) Metodologia do ensino da filosofia para a educação básica.

ÁREA DE ATUAÇÃO - FÍSICA

1 - <u>COMPETÊNCIAS/HABILIDADES/CONHECIMENTOS QUE DEVEM SER EXPRESSOS MEDIANTE A</u> CAPACIDADE DE:

- a) Dominar instrumentos conceituais, operativos e modelos paradigmáticos;
- b) Possuir capacidade de abstração e de modelagem de fenômenos;
- c) Ter boa experiência laboratorial;
- d) Conhecer a importância da Física para o desenvolvimento de áreas afins;
- e) Demonstrar domínio dos princípios e conceitos básicos da Física;
- f) Utilizar linguagem científica na expressão de conceitos físicos e na descrição de trabalhos científicos;
- g) Planejar e realizar experimentos e medições;
- h) Interpretar e representar propriedades físicas em gráficos;
- i) Entender o método empírico, avaliar a qualidade dos dados e formular modelos, identificando seus domínios de validade;
- j) Reconhecer as relações do desenvolvimento da Física com outras áreas do saber, tecnologias e instâncias sociais, especialmente as contemporâneas;
- k) Planejar e desenvolver diferentes experiências didáticas em Física;
- Aplicar conhecimentos técnicos básicos tais como propriedades de materiais, eletrônica, vácuo, baixa temperatura, óptica e computação;
- m) Realizar estimativas numéricas de fenômenos físicos a partir dos seus primeiros princípios.

2 - CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO - FÍSICA

- a) Evolução das idéias da Física: origens da mecânica; geocentrismo; heliocentrismo; origem da teoria eletromagnética de Maxwell e do conceito de campo; impasses da Física clássica no início do século XX; surgimento da teoria da relatividade e da teoria quântica e suas implicações na Física da matéria condensada, na Física atômica, na Física nuclear e na tecnologia.
- b) Mecânica: Cinemática Escalar; Cinemática Vetorial; momento linear; centro de massa; leis de Newton e aplicações; gravitação universal; leis de Kepler; trabalho; energia e potência; torque e momento angular; princípios de conservação; fluidos;.
- c) Termodinâmica: calor e temperatura; transporte de calor; teoria cinética dos gases; leis da termodinâmica; energia interna; calor específico; processos adiabáticos; ciclo de Carnot; entropia.
- d) Eletromagnetismo: Carga elétrica; campo elétrico; lei de Gauss; potencial elétrico; capacitância; corrente elétrica; resistência e circuitos; campo magnético; lei de Ampère; lei de Faraday; propriedades elétricas e magnéticas dos materiais.
- e) Física ondulatória: oscilações livres, amortecidas e forçadas; ressonância; ondas sonoras e eletromagnéticas; óptica: reflexão, refração, polarização, dispersão, interferência e coerência; difração.
- f) Física moderna: introdução à relatividade especial e transformações de Lorentz; equivalência massa-energia; natureza ondulatória-corpuscular da matéria e da luz; teoria quântica da matéria e da radiação; princípio da incerteza de Heisenberg; modelo do átomo de hidrogênio; tabela periódica; moléculas e sólidos; núcleo atômico; forças nucleares; decaimento radioativo; energia nuclear; introdução à Física de partículas;
- g) Instrumentação para o ensino de Física: laboratório de Física para o ensino médio; abordagens utilizadas no nível médio; metodologias e técnicas de avaliação; novas tecnologias; os papéis dos veículos de informação e do museu na divulgação científica; os papéis do método científico na sociedade moderna; ciência, seus valores e sua compreensão humanística.

ÁREA DE ATUAÇÃO - GEOGRAFIA

1 - <u>COMPETÊNCIAS/HABILIDADES/CONHECIMENTOS QUE DEVEM SER EXPRESSOS MEDIANTE A CAPACIDADE DE:</u>

- a) Explicar e socializar conhecimentos sobre o espaço geográfico;
- b) Contextualizar, investigar e analisar a realidade do ponto de vista espacial, no que diz respeito aos elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído;
- c) Desenvolver conceitos, métodos, técnicas e procedimentos que possibilitem a pesquisa e a intervenção na produção do espaço geográfico;
- d) Acompanhar as inovações teóricas, metodológicas e tecnológicas para o avanço do ensino em Geografia.
- e) Refletir sobre a contribuição da ciência geográfica para o desenvolvimento social;
- f) Refletir sobre a construção do pensamento geográfico e suas implicações no ensino de Geografia;
- g) Compreender a realidade social e natural em diferentes escalas espaço-temporais;
- h) Acompanhar e incorporar os avanços conceituais, metodológicos e tecnológicos pertinentes à Geografia;
- i) Interpretar, argumentar e realizar análises com base em conhecimentos geográficos;
- j) Identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações do conhecimento;
- k) Dominar procedimentos teórico-metodológicos e técnicas concernentes à investigação, produção e aplicação do conhecimento geográfico.
- Observar, descrever, comparar e analisar formações sócio-espaciais, territórios, lugares e paisagens geográficas;
- m) Sintetizar o conhecimento geográfico sobre formações sócio-espaciais, territórios, lugares e paisagens naturais e construídas;
- n) Identificar, descrever e analisar os sistemas naturais;
- o) Analisar as transformações do espaço geográfico, decorrentes da relação sociedade-natureza;
- p) Articular elementos empíricos aos referenciais teóricos da análise geográfica;

- q) Ler, interpretar e representar o espaço geográfico por meio de diferentes tipos de linguagens visuais gráficas e cartográficas (mapas, gráficos e imagens).
- r) Elaborar e implementar projetos do Ensino de geografia;
- s) Investigar e analisar as práticas de ensino e aprendizagem em geografia.

2 - CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO - GEOGRAFIA

- a) Concepções teóricas e metodológicas da ciência geográfica.
- b) Métodos e técnicas da pesquisa científica em geografia.
- c) Princípios e metodologias de ensino em geografia.
- d) Metodologias e tecnologias de representação do espaço geográfico.
- e) Regionalizações do mundo contemporâneo.
- f) Geografia política e geopolítica do mundo contemporâneo.
- g) O papel do estado e das estruturas socioeconômicas nas configurações territoriais do mundo.
- h) Dinâmica ambiental e mudanças locais e globais.
- i) O estudo da natureza e da sociedade e a questão ambiental.
- j) Sistemas naturais e seus elementos (clima, hidrografia, relevo, solos, vegetação e fauna), conceitos, dinâmicas e transformações decorrentes do uso e ocupação da terra.
- k) Domínios morfoclimáticos no Brasil.
- I) Formação, estrutura, distribuição e dinâmica populacional no brasil e no mundo.
- m) Divisões regionais e políticas territoriais no Brasil.
- n) Condições históricas e atuais dos espaços agrário e urbano no brasil e no mundo.
- o) Métodos e técnicas de representação gráfica e cartográfica.
- p) Fundamentos de geoprocessamento e sistemas geográficos de informação.
- q) Análise de redes e fluxos materiais e de informação no espaço geográfico.
- r) Formação sócio-espacial do estado de Goiás.

ÁREA DE ATUAÇÃO - HISTÓRIA

1 - <u>COMPETÊNCIAS/HABILIDADES/CONHECIMENTOS QUE DEVEM SER EXPRESSOS MEDIANTE A CAPACIDADE DE:</u>

- a) Repensar sua prática de professor de história no espaço escolar e promover reformulações;
- b) Refletir, articular e sistematizar conhecimentos teóricos e metodológicos para a prática do professor de Historia na educação básica;
- c) Desenvolver argumentação histórica;
- d) Problematizar e interpretar, por meio de fontes e linguagens diversas, a diversidade da experiência humana ao longo da história;
- e) Produzir análises e interpretações, utilizando-se de conceitos, categorias e vocabulário pertinentes ao discurso historiográfico;
- f) Distinguir, da história vivida, a História como produção do conhecimento;
- g) Analisar as relações/tensões entre as ações dos sujeitos e as determinações do processo histórico, percebendo a historicidade de todas as manifestações sociais e culturais;
- h) Entender a especificidade e as características do conhecimento histórico no conjunto das demais áreas do conhecimento com as quais se relaciona;
- i) Compreender a temporalidade da história para além da simples sucessão cronológica, com suas continuidades, rupturas e ritmos diferentes;
- j) Apreender a diversidade das relações históricas e as inúmeras mediações que as articulam.

2 - CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO - HISTÓRIA

- a) Historiografia e produção do conhecimento histórico.
- b) Teoria e Metodologia da pesquisa histórica.
- c) Tendências da historiografia contemporânea.

- d) Antigüidade Oriental: instituições políticas e culturais.
- e) As polis gregas: oligarquia, democracia e cidadania.
- f) Roma: República e Império.
- g) A Europa Medieval: bárbaros, Cristianismo e Igreja Católica.
- h) Servidão e vassalagem no Feudalismo Europeu.
- i) A Inquisição Medieval e Moderna: confrontos.
- j) América: processos coloniais.
- k) Iluminismo na Europa e na América.
- Capitalismo comercial, mercantilismo, absolutismo e industrialização na Idade Moderna.
- m) Goiás: a sociedade colonial brasileira e os aspectos urbanos.
- n) Os Estados Nacionais na Europa e América no século XIX.
- o) Da monarquia à república: a construção da memória da nação.
- p) Brasil República: modernização, lutas sociais, autoritarismo e democracia.
- q) Brasil República: nacionalidade, brasilidade e integração nacional.
- r) Ditaduras militares no Brasil e América Latina.
- s) Brasil e África: escravismo, colonização e descolonização.
- t) Século XX: guerras e conflitos.
- u) O novo mapa político internacional no final do século XX.
- v) Experiências políticas contemporâneas: capitalismo, nacionalismo e socialismo.
- w) Goiás no século XIX: relações políticas e econômicas.
- x) Goiás na Primeira República: relações sociais, políticas e econômicas.
- y) Goiás: Revolução de 30 e a construção de Goiânia.
- z) A arte brasileira no século XX.
- aa) Multiculturalismo no mundo contemporâneo.
- bb) Metodologia do ensino da história para a educação básica.

ÁREA DE ATUAÇÃO - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA/ESPANHOL

1 - <u>COMPETÊNCIAS/HABILIDADES/CONHECIMENTOS QUE DEVEM SER EXPRESSOS MEDIANTE A</u> CAPACIDADE DE:

- a) (Re)Conhecer as variedades e as variantes lingüísticas;
- b) Analisar, descrever e explicar, diacrônica e sincronicamente, a estrutura e o funcionamento de uma língua, em particular da língua espanhola;
- c) Analisar criticamente as diferentes teorias que fundamentam as investigações sobre a língua e literatura;
- d) Identificar as relações sistêmicas dos produtos da literatura em *língua espanhola*;
- e) Mediante o uso da língua espanhola, contribuir para a compreensão crítica e a análise das culturas estrangeiras que se expressam em Castelhano;
- f) Ler, interpretar e analisar criticamente textos, identificando as relações de intertextualidade entre produtos da literatura em língua espanhola e da literatura universal;
- g) Relacionar textos literários, e não literários, com as características, tanto do sistema cultural da sua produção e recepção, quanto dos campos sociais contemporâneos;
- h) Compreender, à luz de diferentes teorias, os fatos lingüísticos e literários, conduzindo investigações sobre a linguagem e sobre os problemas relacionados ao ensino/aprendizagem da língua espanhola;
- i) Entender e aplicar diferentes teorias e métodos de ensino que permitem a transposição didática dos conhecimentos sobre língua e literatura para a educação básica;
- j) Demonstrar amplo domínio oral e escrito da Língua Espanhola.

2 - CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA ESPANHOL

 a) Lingüística e Língua Espanhola: fonologia, fonética e prosódia; aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos, pragmáticos, estilísticos e discursivos; dimensões culturais, sociais, e cognitivas da linguagem; teorias da aquisição da linguagem oral e da linguagem escrita.

- b) Teorias, métodos e abordagens de ensino de Língua Espanhola.
- c) Dialetologia da Língua Espanhola.

ÁREA DE ATUAÇÃO - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA/INGLÊS

1 - <u>COMPETÊNCIAS/HABILIDADES/CONHECIMENTOS QUE DEVEM SER EXPRESSOS MEDIANTE A CAPACIDADE DE:</u>

- a) (Re)Conhecer as variedades lingüísticas existentes e os níveis e registros de linguagem;
- b) Analisar, descrever e explicar, diacrônica e sincronicamente, a estrutura e o funcionamento de uma língua, em particular da língua inglesa;
- c) Analisar criticamente as diferentes teorias que fundamentam as investigações sobre a língua e literatura;
- d) Ler e analisar criticamente textos e identificar relações de intertextualidade entre obras da literatura em língua inglesa entre si e com obras da literatura universal;
- e) Relacionar textos literários com os problemas e concepções dominantes na cultura do período em que foi escrito e com os problemas e concepções do presente;
- f) Interpretar textos de diferentes gêneros e registros lingüísticos e explicitar os processos ou argumentos utilizados para justificar tal interpretação;
- g) Compreender, à luz de diferentes teorias, os fatos lingüísticos e literários e dominar as diferentes abordagens e metodologias de ensino-aprendizagem da língua inglesa;
- h) Compreender e aplicar diferentes teorias e métodos de ensino que permitam a transposição didática dos conhecimentos sobre língua e literatura para a educação básica;
- i) Produzir textos argumentativos e explicativos em Língua Inglesa.

2 - CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO - LÍNGUA ESTRANGEIRA MOFERNA INGLÊS

- a) Lingüística e Língua Inglesa: aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos, pragmáticos, estilísticos e discursivos; dimensões cultural, social, e cognitiva da linguagem; teorias de aquisição de primeira e segunda língua ou língua estrangeira.
- b) Teorias, métodos e abordagens de ensino de Língua Inglesa.

ÁREA DE ATUAÇÃO - LÍNGUA PORTUGUESA

1 - <u>COMPETÊNCIAS/HABILIDADES/CONHECIMENTOS QUE DEVEM SER EXPRESSOS MEDIANTE A CAPACIDADE DE:</u>

- a) (Re)Conhecer as variedades lingüísticas existentes e os níveis e registros de linguagem;
- b) Analisar, descrever e explicar, diacrônica e sincronicamente, a estrutura e o funcionamento de uma língua, em particular da língua portuguesa;
- c) Analisar criticamente as diferentes teorias que fundamentam as investigações sobre língua e literatura;
- d) Identificar relações intertextuais de obras das literaturas de língua portuguesa entre si e com obras da literatura universal;
- e) Formar leitores críticos, intérpretes e produtores de textos de diferentes gêneros;
- f) Leitura crítica, análise e produção de textos de diferentes gêneros;
- g) Descrever e justificar as características fonológicas, morfológicas, lexicais, sintáticas, semânticas e pragmáticas de variedades da língua portuguesa, em diferentes contextos;
- h) Estabelecer e discutir as relações dos textos literários com outros tipos de discurso e com os contextos em que se inserem;
- i) Relacionar o texto literário com os problemas e concepções dominantes na cultura do período em que foi escrito e com os problemas e concepções do presente;
- j) Interpretar textos de diferentes gêneros e registros lingüísticos e explicitar os processos ou argumentos utilizados para justificar tal interpretação;

- k) Compreender, à luz de diferentes teorias, os fatos lingüísticos e literários e conduzir investigações sobre linguagem e sobre problemas relacionados ao ensino-aprendizagem da língua;
- Compreender e aplicar diferentes teorias e métodos de ensino que permitam a transposição didática dos conhecimentos sobre língua e literatura para a educação básica.

2 - CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO - LÍNGUA PORTUGUESA

- a) Lingüística e Língua Portuguesa: aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos, pragmáticos, estilísticos e discursivos; variação lingüística; história interna e externa da língua portuguesa; dimensões sociais, cognitivas e culturais da linguagem; teorias da aquisição da linguagem oral e da linguagem escrita.
- b) Teoria Literária e Literatura Comparada: conceitos, funções, gêneros e periodização da literatura; diferentes vertentes de crítica literária; elementos constitutivos e intertextuais da prosa, da poesia e do teatro.
- c) Teorias e métodos de ensino de língua e de literatura. As questões de Literatura deverão enfocar, sem exclusividade, as seguintes obras:
- c.1)Poesia: Cláudio Manoel da Costa, Gonçalves Dias, Manuel Bandeira, Carlos Drumond de Andrade, João Cabral de Melo Neto, Oswald de Andrade, Cecília Meireles, Jorge de Lima, Ana Cristina César, Camões (lírico), Bocage, Fernando Pessoa, Baudelaire (As flores do mal);
- c.2)Prosa: Aluísio Azevedo O mulato, Machado de Assis Esaú e Jacó, Guimarães Rosa Grande Sertão Veredas, Graciliano Ramos São Bernardo; Clarice Linspector Laços de Família; Maria Carolina de Jesus Quarto de Despejo, Lygia Fagundes Telles A noite escura e mais eu, Eça de Queiroz Os Maias, José Saramango O ano da morte de Ricardo Reis, Gabriel García Márquez Cem anos de solidão, Jorge Luiz Borges.
- c.3)Ficções: Gustave Flaubert Madame Bovary, Miguel de Cervantes Dom Quixote, Emile Zola Germinal, José Luandino Vieira Luanda.
- c.4)Teatro: Ariano Suassuna O auto da compadecida, Willian Shakespeare Hamlet.

ÁREA DE ATUAÇÃO - MATEMÁTICA

1 - <u>COMPETÊNCIAS/HABILIDADES/CONHECIMENTOS QUE DEVEM SER EXPRESSOS MEDIANTE A</u> CAPACIDADE DE:

- a) Demonstrar sólida formação teórico-prática, tecnológica, científica, humanística e visão histórica da Matemática;
- b) Realizar a transposição didática dos conhecimentos matemáticos de cunho científico em conhecimentos matemáticos escolares necessários para a formação do aluno;
- c) Compreender e elaborar conceitos abstratos e argumentações matemáticas no contexto da educação;
- d) Compreender e utilizar definições, teoremas, exemplos, propriedades, conceitos e técnicas matemáticas;
- e) Analisar criticamente textos matemáticos e redigir formas alternativas;
- f) Saber verificar a compatibilidade do conteúdo e da coerência matemática;
- g) Fazer representações múltiplas dos conteúdos matemáticos, com vistas a facilitar a compreensão dos conceitos e procedimentos matemáticos para produção de significados;
- h) Utilizar diferentes métodos pedagógicos na sua prática profissional;
- i) Interpretar dados, elaborar modelos e resolver problemas, integrando os vários campos da Matemática;
- j) Lidar, de maneira crítica e construtiva, com as tecnologias para o ensino da matemática;
- k) Aplicar a Matemática a outras ciências e ao contexto da vida cotidiana, visando a formação para a cidadania.

2 - CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO - MATEMÁTICA

- a) Sistemas de numeração, números: naturais, inteiros, racionais e suas propriedades; grandezas incomensuráveis e números irracionais, números reais; divisibilidade.
- b) Funções reais, propriedades e gráficos; funções: polinomiais, racionais, logarítmica, exponencial e trigonométrica.
- c) Polinômios, operações algébricas e raízes.
- d) Equações e inequações.

- e) Sistemas lineares.
- f) Geometria: plana, espacial, analítica e de transformações.
- g) Noções de grafos.
- h) Trigonometria.
- i) Análise combinatória e probabilidade.
- j) Estatística descritiva.
- k) Padrões numéricos, progressões aritmética e geométrica.
- I) Matemática financeira.
- m) Cálculo diferencial e integral das funções de uma e de várias variáveis reais.
- n) Números complexos: operação e interpretação gráfica.
- o) Matrizes, transformações lineares, projeções, reflexões e rotações no plano.
- p) Tópicos específicos em educação matemática.

ÁREA DE ATUAÇÃO - QUÍMICA

1 - <u>COMPETÊNCIAS/HABILIDADES/CONHECIMENTOS QUE DEVEM SER EXPRESSOS MEDIANTE A CAPACIDADE DE:</u>

- a) Compreender os conceitos, leis e princípios da Química;
- b) Aplicar os conhecimentos dos fundamentos básicos de Química na resolução de situações-problema;
- c) Aplicar conceitos fundamentais e técnicas no planejamento e execução de experimentos;
- d) Operar equipamentos e manipular reagentes e resíduos químicos, com segurança;
- e) Dominar as técnicas básicas de utilização de laboratórios, bem como, os procedimentos necessários aos primeiros socorros, nos casos dos acidentes mais comuns em laboratórios de Química;
- f) Adaptar, desenvolver e utilizar métodos pedagógicos em seu ambiente de trabalho;
- g) Discutir os riscos e benefícios da aplicação da Química em questões ambientais e sociais;
- h) Reconhecer a Química como uma construção humana, compreendendo os aspectos históricos de sua produção e suas relações com os contextos cultural, socioeconômico e político;
- i) Identificar e fazer busca nas fontes de informações relevantes para a Química, inclusive as disponíveis nas modalidades eletrônica e remota, que possibilitem a contínua atualização técnica, científica, humanística e pedagógica;
- j) Ler, compreender e interpretar os textos científico-tecnológicos em idioma pátrio e estrangeiro.

2 - CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO - QUÍMICA

- a) Estrutura atômica.
- b) Periodicidade química.
- c) Ligações químicas.
- d) Interações intermoleculares.
- e) Ácidos e bases.
- f) Equilíbrios de íons em solução.
- g) Metodologias de análise (amostragem, tratamento da amostra, avaliação e interpretação de resultados analíticos).
- h) Análise qualitativa e quantitativa (volumetria, gravimetria, métodos eletroanalíticos, espectroscópicos, como p.ex., uv-vis, iv, rmn, análise térmica, cromatografia e eletroforese).
- i) Teoria cinética e gases reais.
- j) Termodinâmica e termoquímica.
- k) Mudanças de estado (potencial químico, misturas binárias e ternárias).
- I) Propriedades coligativas.
- m) Cinética química e catálise.
- n) Fenômenos de superfície.
- o) Eletroquímica.

- p) Elementos e substâncias químicas: naturais e sintéticas (ocorrência, propriedades, obtenção, aplicações);
- q) Sólidos (parâmetros reticulares e estrutura cristalina).
- r) Macro e biomoléculas.
- s) Mecanismos de reação.
- t) Radioatividade.
- u) Operações básicas de laboratório no contexto de experimentos envolvendo a preparação e caracterização de substâncias.

ÁREA DE ATUAÇÃO - SOCIOLOGIA

1 - <u>COMPETÊNCIAS/HABILIDADES/CONHECIMENTOS QUE DEVEM SER EXPRESSOS MEDIANTE A CAPACIDADE DE:</u>

- a) Compreender os elementos culturais que constituem as identidades e a dinâmica das inter-relações entre indivíduo e sociedade;
- b) Compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as às práticas dos diferentes grupos e atores sociais;
- c) Compreender e valorizar os fundamentos da cidadania e da democracia, favorecendo uma atuação consciente do indivíduo na sociedade;
- d) Entender a importância e o impacto das técnicas e tecnologias associadas aos processos de produção, o desenvolvimento do conhecimento e a vida social;
- e) Confrontar proposições a partir de situações históricas diferenciadas no tempo e no espaço e indagar sobre processos de transformações políticas, econômicas e sociais;
- f) Identificar, analisar e comparar os diferentes discursos sobre a realidade com explicações das Ciências Sociais, amparadas nos vários paradigmas teóricos, e as do senso comum;
- g) Produzir novos discursos sobre as diferentes realidades sociais, a partir das observações e reflexões realizadas;
- h) Construir instrumentos para uma melhor compreensão da vida cotidiana, ampliando a "visão de mundo" e o "horizonte de expectativas", nas relações interpessoais com os vários grupos sociais;
- i) Construir uma visão mais crítica da indústria cultural e dos meios de comunicação de massa, avaliando o papel ideológico do "marketing" enquanto estratégia de persuasão do consumidor e do próprio eleitor;
- j) Compreender e valorizar as diferentes manifestações culturais de etnias e segmentos sociais, agindo de modo a preservar o direito à diversidade, enquanto princípio estético, político e ético que supera conflitos e tensões do mundo atual;
- k) Construir a identidade social e política, de modo a viabilizar o exercício da cidadania plena, no contexto do Estado de Direito, atuando para que haja, efetivamente, uma reciprocidade de direitos e deveres entre o poder público e o cidadão e também entre os diferentes grupos:
- I) Refletir sobre o processo histórico de construção das diferentes sociedades humanas, interpretando cientificamente a realidade social a partir da mediação teórico-metodológica;
- m) Possibilitar a construção de uma postura mais reflexiva e crítica diante o processo de mundialização do capital e da complexidade do mundo moderno;
- n) Ampliar a compreensão da vida cotidiana, a visão de mundo e o horizonte de expectativas nas relações com os vários grupos sociais.

2 - CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO - SOCIOLOGIA

- a) Abordagens sociológicas sobre a formação e desenvolvimento da sociedade capitalista no Brasil e no mundo.
- b) A formação história da Sociologia e seus conceitos fundamentais.
- c) O pensamento sociológico clássico (Durkhein, Marx e Weber).
- d) A Sociologia contemporânea.
- e) As relações sociais urbanas e rurais.
- f) A teoria das classes sociais e as de estratificação social.

- g) Contribuições da teoria sociológica ao estudo da ideologia.
- h) As Ciências Sociais e o cotidiano.
- As instituições sociais e o processo de socialização.
- j) Dinâmica e mudança social.
- k) Cultura e sociedade.
- Consumo, alienação e indústria cultural.
- m) O trabalho: organização do trabalho na sociedade moderna.
- n) Política e Estado: relações de poder, movimentos sociais e cidadania.
- o) Metodologia do ensino de sociologia para a educação básica.
- p) As transformações do Mundo Contemporâneo.

ÁREA DE ATUAÇÃO - TEATRO

1 - <u>COMPETÊNCIAS/HABILIDADES/CONHECIMENTOS QUE DEVEM SER EXPRESSOS MEDIANTE A CAPACIDADE DE:</u>

- a) Conhecimento da linguagem teatral, suas especificidades e seus desdobramentos, inclusive conceitos e métodos fundamentais à reflexão crítica dos diferentes elementos da linguagem teatral;
- b) Conhecimento da história do teatro, da dramaturgia e da literatura dramática;
- c) Domínio de códigos e convenções próprios da linguagem cênica na concepção da encenação e da criação do espetáculo teatral;
- d) Domínio técnico e expressivo do corpo visando a interpretação teatral;
- e) Domínio técnico construtivo na composição dos elementos visuais da cena teatral;
- f) Conhecimento de princípios gerais de educação e dos processos pedagógicos referentes à aprendizagem e ao desenvolvimento do ser humano como subsídio para o trabalho educacional direcionado para o teatro e suas diversas manifestações;
- g) Capacidade de coordenar o processo educacional de conhecimentos teóricos e práticos sob as linguagens cênica e teatral, no exercício do ensino de Teatro, tanto no âmbito formal como em práticas não-formais de ensino;
- h) Capacidade de auto aprendizado contínuo, exercitando procedimentos de investigação, análise e crítica dos diversos elementos e processos estéticos da arte teatral.

2 - CONTEÚDO DA ÁREA DE ATUAÇÃO - TEATRO

- a) História do Teatro Universal;
- b) Teatro-Educação;
- c) O jogo e o domínio da linguagem teatral;
- d) Teatro-Educação num contexto sócio-político;
- e) Artes cênicas e o desenvolvimento infantil;
- f) O Teatro-Educação e a pesquisa contemporânea de Teatro;
- g) Processo e/ou produto em Teatro-Educação;
- h) Improvisação, dramaturgia, encenação, interpretação.

ANEXO VI

MODELO DE RECURSO

Orientações1. Use folha separada para cada questão.2. Não assine a folha de recurso, identificando-se apenas no local indicado.		
3. Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão a independentemente de recurso.	atribuídos a todos os candidatos,	
Nº do documento de identificação do candidato	№ da inscrição	
Prova:		
Disciplina:	Nº da questão recorrida	
Fundamentação do Recurso com argumentação lógica e consistente		
Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato		
Demais Situações		
Número do documento de identificação do candidato	Nº da inscrição	
Fundamentação	,	

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

À Comissão Especial do Concurso Público Para o Cargo de Professor Nível III (PIII) - SEE/2005.
Eu,
candidato (a) inscrito (a) no Concurso Público da Secretaria Estadual de Educação - SEE, com o nº de inscrição
, CPF n^{ϱ} , documento de identificação n^{ϱ}
, me declaro portador de deficiência, nos termos da Lei Estadual nº
14.715/2004 e solicito a minha participação neste concurso dentro dos critérios assegurados ao Portador de
Deficiência.
Anexo a esta declaração, Laudo Médico atestando:
a) a espécie e o grau ou o nível da minha deficiência, com expressa referência ao código
correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID;
b) que sou portador de deficiência e o enquadramento desta na Lei Estadual nº 14.715/2004.
Nestes termos, Peço deferimento.
,de
Assinatura do candidato

ANEXO VIII

À

MODELO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS

Comissão Especial do Concurso Público Para o Cargo de Professor PIII - SEE/2005.				
Eu,				
candidato (a) inscrito (a) no Concur	so Público da Secretaria Es	adual de Educação - SEE, p	ortador do documento	
de identificação nº	, inscrito sob o nº		, para a	
Área de Atuação		, solicito condições es	peciais para fazer as	
provas, conforme o especificado:				
	Nestes termos, Peço deferimento.			
	,	dede	·	
	Assinatura do cano	lidato		

ANEXO IX

CALENDÁRIO DO EDITAL AGANP Nº 07/2005 - CONCURSO SEE

16 de dezembro de 2005	 Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado de Goiás e na internet (www.administracao.go.gov.br).
28 de dezembro de 2005 a 13 de janeiro de 2006	■ Período de inscrições.
25 de janeiro de 2006	 Divulgação da concorrência; Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas.
07 de fevereiro de 2006	■ Divulgação dos locais de realização da prova - 1ª Etapa.
12 de fevereiro de 2006	 Realização da 1ª Etapa - Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos e Prova Discursiva; Entrega dos títulos da 2ª Etapa.
13 de fevereiro de 2006	■ Divulgação do gabarito oficial da 1ª Etapa.
02 de março de 2006	 Divulgação da relação nominal dos candidatos selecionados na 1ª Etapa do concurso.
17 de março de 2006	 Divulgação do resultado da 2ª Etapa.
04 de abril de 2006	 Publicação do Resultado Final do concurso no Diário Oficial do Estado de Goiás e na internet.

ENDEREÇOS ÚTEIS

AGANP: Central de Atendimento ao Servidor, guichê da Escola de Governo, localizada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira (antigo Centro Administrativo), andar térreo, sito à Praça Pedro Ludovico Teixeira, (antiga Praça Cívica), Setor Central, em Goiânia/GO, no horário das 8h às 19h, ininterrupto.

NÚCLEO DE SELEÇÃO – UEG: Avenida Pinheiro Chagas nº 22, Bairro Jundiaí, Anápolis – GO, CEP: 75.110-580 Fone: 62 – 3328 1122

SEE: Avenida Anhanguera nº 7171 Quadra R-1, Lote 26 – Setor Oeste Goiânia/GO. CEP 74110-010. Fone: 62 - 32013001

UEG – Unidade Universitária de Goiânia – ESEFFEGO: Avenida Anhanguera nº 1.420, Setor Vila Nova, CEP: 74.705-010, Sala de Assessoria Jurídica.

TELEATENDIMENTO: (62) 3201 6800

LEGISLAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS: www.gabinetecivil.go.gov.br